



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.341

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Indústria, Comércio e Mineração

RESULTADO DE JULGAMENTO, EXTRATOS CONTRATUAIS e AVISO DE ADIAMENTO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

TERMO ADITIVO
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

COMUNICAÇÃO
Da Polícia Militar do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/96
Do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"

PAUTAS DE JULGAMENTOS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1794, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04070216.106	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.100	60.000
			3113.00	11.100	70.000
14203.04181116.002	Assistência Técnica a Produtores Rurais	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.100	30.000
T O T A L					180.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14203.04070216.106	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	180.000
T O T A L					180.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194617-9

DECRETO Nº 1800, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.700.570,00 em favor dos órgãos da Administração Direta do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e III do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Direta do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.700.570,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.220	5.660.015
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.220	630.129
			3251.00	11.220	910.426
17101.03080212.521	Manutenção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento de Unidades Regionais	Investimentos	4120.00	11.100	500.000
T O T A L					7.700.570

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04101.02040131.509	Construção, Instalação, Aproveitamento e Manutenção de Obras e Juizados Especiais	Investimentos	4130.00	11.220	6.562.570
04101.02040132.005	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.220	200.000
			3259.00	11.220	140.000
		Investimentos	4110.00	11.220	100.000
		Inversões	4210.00	11.220	40.000
		Financeiras	4250.00	11.220	80.000
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Despesas Correntes	3259.00	11.220	70.000
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	11.100	500.000
T O T A L					7.700.570

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194495-8

DECRETO Nº 1801, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.911.589,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "d" do inciso I e II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.911.589,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.207	Operacionalização das Atividades da Diretoria do Trabalho	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.217	709.252
		Investimentos	4120.00	11.217	342.984
23101.03070212.353	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	52.000



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ **0,40**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

23101.15014062.294	Assistência Básica	Outras	3132.00	11.217	244.570
		Despesas			
		Correntes			
		Investimentos	4120.00	11.217	562.783
T O T A L					1.911.589

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto no valor R\$ 1.859.589,00, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente dos recursos do Convênio nº 101/96, firmado com o Ministério da Previdência e Assistência Social de acordo com o item II, e o valor de R\$ 52.000,00, a conta da Anulação Parcial consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23101.15014062.294	Assistência Básica	Outras	3120.00	11.100	52.000
		Despesas			
		Correntes			
T O T A L					52.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SERRÃO BELACH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194494-0

DECRETO Nº 1802, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 992.346,12 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "d" e "f" do inciso I e alínea "a" do inciso II do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 20 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 992.346,12 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3223.02 3120.00 3120.00	11.216 11.216 11.210	361.235,00 412.265,00 77.350,00
16101.08432132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.217 11.217 11.217	1.595,00 1.500,00 6.905,00
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00 3132.00	11.217 11.217 11.217	130.884,00 612,04
T O T A L					1992.346,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, no valor de R\$ 902.285,16, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente dos convênios nº 141/94 - FLBA, 0570/96 - FNDE/SEDUC, UNICEF, 252/96 - SETEPS/SEDUC, de acordo com o item II e o valor de R\$ 77.350,00, correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.528	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3131.00 3131.00 3131.00	11.218 11.218 11.218	65.622,00
16101.08070242.252	Desenvolvimento da Informática Educativa	Outras Despesas Correntes	3120.00 3120.00 3120.00	11.218 11.218 11.218	11.728,00
T O T A L					77.350,00

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194453-1

DECRETO Nº 1305, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 em favor da Fundação Desportiva Paraense e da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Desportiva Paraense e da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16203.08070214.308	Gestão Administra- va	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	12.000 8.000 6.000
23204.15070214.335	Gestão Administra- va	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	12.000 8.000 6.000
T O T A L					38.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16203.08070214.352	Encargos com Servi- ços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	26.000 8.000 6.000
23204.15014934.217	Desenvolvimento das Atividades de Pro- teção Especial para Crianças e Adoles- centes	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.100 11.100 11.100	12.000 8.000 6.000
T O T A L					38.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131247-1

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSELY RISUENHO VIANA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131242-0

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131335-4

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BELIZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT, do cargo em comissão de Coordenador de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131250-1

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194485-0

DECRETO Nº 1.806 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 15.520/91-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 471, de 07 de novembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora SELMA RUFINO ATHAYDE, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04 de março de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0194486-9

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCILEA KERCIA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131185-6

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TEREZA CATARINA FONSECA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18.09.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP96/0131187-4

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seleção, Alocação e Avaliação de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131263-3

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDMILSON CÂMARA CORRÊA, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131271-4

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDMILSON CÂMARA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.11.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131287-0

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a ausentar-se de suas funções, por motivo particulares, no período de 06 a 20 de novembro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, o Dr. ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131277-0

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÔES, Diretora-Geral do Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", a viajar para Recife-PE, no período de 07 a 11 de setembro do corrente, a fim de participar do 51º Congresso Brasileiro de Dermatologia, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Dra. MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, Diretora Assistencial.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131327-3

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no período de 28 a 30 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, o Engº SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131342-7

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Curitiba-PR, no período de 26 a 30 de outubro do corrente a fim de participar da 292ª Reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, o Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, Secretário-Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131326-5

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a ausentar-se de suas atividades, no período de 04.11 a 03.12 do corrente, em gozo de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Profa. LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, Diretora Administrativa-Financeira.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131334-6

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Santa Catarina, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente, a fim de participar de uma reunião com a Coordenação do Projeto "Casa Familiar Rural de Santa Catarina", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP 96/0131303-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00205/CMG DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 3371301-027
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 30 (TRINTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194484-2

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00206/CMG DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAIR NOGUEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 334610-015
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 30 (TRINTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194561-6

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 00207/CMG DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO PASCOAL DO CARMO
MATRÍCULA Nº: 3373380-011
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 30 (TRINTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194511-3

PORTARIA Nº 00208/96-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 120/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 08 de novembro de 1996.
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de que possam viajar para a cidade de Sorocaba/SP, à serviço do Governo do Estado.

SERVIDORES	PERÍODO	QTD. DE DIÁRIAS
Agenor dos Santos	17/11 a 01/12/96	15 (quinze)
João Bosco Queiroz Monteiro	17/11 a 07/12/96	21 (vinte e uma)
Leopoldo Augusto Leite	17/11 a 07/12/96	21 (vinte e uma)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194503-2

PORTARIA Nº 00209/96-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 121/96-STA, datado de 08 de novembro de 1996.
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos abaixo relacionados, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Curralinho	01/11/96	½ (meia)
Soure	06/11/96	½ (meia)

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Tomé-Açu	07/11/96	½ (meia)

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Soure	06/11/96	½ (meia)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194502-4

PORTARIA Nº 00210/96-CMG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Parte nº 059/96-17Z datada de 04 de novembro de 1996,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Castanhal, à serviço do Governo do Estado, no dia 02/11/96.
Sub Ten PM RG 6944 IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES
1º SGT PM RG 16744 RAIMUNDO MENEZES FERREIRA
1º SGT PM RG 10779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA
CB PM RG 9661 AMARILDO AMARAL DOS SANTOS
CB PM RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP 96/0194510-5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 008/96-CCG, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU, Subchefe da Casa Civil - pela Contratante e EDUARDO ABDELNOR - pela Contratada. Em, 31 de outubro de 1996.
CP 96/0194492-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 350 de 06.11.96
NOME DA SERVIDORA: Patrícia Barbosa Brito Nasser
MATRÍCULA: 0004383-016
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento de Administração
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
13101 03 07 021 2525 3120 R\$ 300,00
13101 03 07 021 2525 3132 R\$ 300,00
TOTAL R\$ 600,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.
ERRATA CP 96/0194518-0

PORTARIA Nº 341 de 01.11.96, PUBLICADA NO D.O. nº 28.334 DE 05.11.96.
NOME DA SERVIDORA: Belizia Aben-Athar Bercessat
MATRÍCULA: 7025610-027
ONDE SE LÊ: Exercício de 1997
LEIA-SE: Exercício de 1996.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.
CP 96/0194528-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOMES: EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
EMERALDO LOBO RAIOL
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
LUIZA BENTES FARIAS
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias para cada servidor
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA
PERÍODO: de 17 a 22.11.96.
CP 96/0131292-0

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOMES: GESUALDO DA COSTA VELOSO
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO
Nº DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) para cada servidor
PERÍODO: de 17.11 a 07.12.96
MOTIVO: OPERAÇÃO DOCUMENTOS E JUSTIÇA ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE PEIXE-BOI, BONITO E INHANGAPI
CP 96/0131315-0

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME: JOÃO LEANDRO ALVES - motorista
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
DIA: 17.11.96
MOTIVO: LEVAR O PESSOAL DA OPERAÇÃO DOCUMENTOS NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOMES: MARIA GUEDES DOS SANTOS
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor
DIAS: 17 e 18.11.96
MOTIVO: A SERVIÇO DA SEJU NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS CP 96/0131241-2
PORTARIA Nº 260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME: TITO JOSÉ VIANA DA SILVA
Coordenador do Núcleo Regional de Justiça I - SANTARÉM-PA.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) na verba MATERIAL DE CONSUMO - 3132.00
R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) na verba OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00
PERÍODO DE APLICAÇÃO - 4º TRIMESTRE/96.
CP 96/0131265-0

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
 NOME: MARIA DO CARMO SILVA
 Secretária Operacional do Conselho de Entorpecentes - CONEN.Pa.
 VALOR: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) na verba MATERIAL DE CONSUMO 3132.00
 R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) na verba OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - 3132.00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO - 4º TRIMESTRE/96.
 CP 96/013 1249-3

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DISPENSA DE DAS

PORTARIA Nº 241 de 11.11.1996
 SERVIDOR: CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM
 MATRÍCULA: 0035874-010
 CARGO: Assessor - DAS.01.1
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente
 CP96/0131343-5



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - ASFEPA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 12 § 2º do Estatuto Social, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 10:00 horas, do dia 19 de novembro de 1996, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará-SEFA, sito a Av. Doca de Souza Franco, nº 110, para tratarem do seguinte assunto:
 - Estabelecer Normas e Escolha da Comissão para o Processo Eleitoral do Biênio 97/98;
 - O que ocorrer.

Belém, 07 de novembro de 1996.
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente da Assembleia Geral

(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dia: 14/11/96)

MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - AVISO DE PENALIDADE
 O Sr. Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições, comunica a aplicação da PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO em Licitação pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do disposto no Artigo 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93, da Empresa SAGA-Serviços de Vigilância Ltda., estabelecida a Tv. Almirante Wandenkolk, nº 757.
 EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO
 (Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dia: 14/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
 A Diretoria Administrativa-Financeira, usando as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995:

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão integrada pelos servidores ROSANA SICAIA, matrícula nº 0029797-019, MARIA DE SAZARA SOUZA DE MENDONÇA, matrícula nº 002642-019, HELENEII SILVA VALENTE, matrícula nº 0029967-010, para, sob a presidência da primeira, tomar as providências necessárias a realização de licitação na modalidade convite, destinada a aquisição de material de consumo para esta Secretaria.
 II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CARMO SILVA
 Diretora Administrativa-Financeira

CP96/0194527-0

PORTARIA Nº 1618, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/42 TRIMESTRE - 96.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 99.780.312,16 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS/ATIVIDADES	RECURSOS DO TESOURO			
	R\$			
	4º TRI - ANO 96			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.142- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
- Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	1.476.782,00	1.345.632,00	4.022.414,00
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	289.000,00	307.455,00	610.339,00	1.206.794,00
2.133- ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS				
- Outras Despesas Correntes	50.000,00	88.480,00	88.480,00	226.960,00
2.263- ENCARGOS COM PUBLICIDADE				
- Outras Despesas Correntes	450.000,00	1.851.808,00	1.851.809,00	4.153.617,00
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	13.250,00	-	-	13.250,00
2.497- CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES				
- Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00	62.800,00	62.859,00	170.659,00
- Outras Despesas Correntes - Subvenções Sociais	199.676,00	199.676,00	199.676,00	599.028,00
2.134- DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS				
- Outras Despesas Correntes (Despesas de Exercícios Anteriores)	-	3.263,00	-	3.263,00
2.157- ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS				
- Outras Despesas Correntes	466.225,00	593.314,00	589.713,00	1.649.252,00
2.627- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				
- Juros e Encargos da Dívida	4.356.450,00	4.693.271,00	5.857.100,00	14.906.821,00
- Amortização da Dívida	2.010.683,00	461.334,00	2.450.325,00	4.922.342,00
2.927- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				
- Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
- Amortização da Dívida	228.532,00	324.471,00	317.807,00	1.870.873,00
2.559- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AOS MUNICÍPIOS				
- Outras Despesas Correntes	114.250.000,00	114.250.000,00	114.250.000,00	427.500.000,00
- ICMS - 11.212	1.988.999,00	-	-	1.988.999,00
- IPVA - 11.213	1.253.394,00	1.507.776,00	1.461.759,00	4.222.929,00
- Fundo de Exportação - 11.214	-	-	-	-
2.288- ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO				
- Outras Despesas Correntes (Part. Débitos)	-	53.886,00	78.811,00	131.897,00
2.242- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO				
- Outras Despesas Correntes	530.556,00	290.000,00	290.000,00	1.110.556,00
2.243- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - EDUCAÇÃO				
- Outras Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	270.000,00	810.000,00
- Outras Despesas Correntes (D.E.A.)	170.535,00	22.073,00	-	192.608,00

1.903- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A				
- Investições Financeiras - 11.109	36.066,44	36.066,44	36.066,44	108.200,32
- 11.227	2.433.461,50	967.411,00	967.411,00	1.932.343,50
1.211- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE MARITIMISMO DO ESTADO				
- Investições Financeiras - 11.109	-	550.385,30	287.749,00	838.134,30
1.167- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ				
- Investições Financeiras - 11.109	-	-	-	-
- Investimentos	3.300.636,00	1.800.000,00	1.800.000,00	6.900.636,00
- Investições Financeiras - 11.109	-	-	-	-
- Dívida	647.561,74	88.338,41	748.371,41	1.476.263,56
2.162- ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES				
- Outras Despesas Correntes	7.892,00	12.000,00	12.000,00	31.892,00
2.165- CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
- Outras Despesas Correntes - 11.227	373.331,00	1.013.276,00	1.031.345,00	2.417.952,00
- Outras Despesas Correntes (Parcelamento de Débitos) - 11.227	653,00	134.149,00	134.149,00	268.951,00
T O T A L	103.474.079,60	131.310.856,55	134.975.374,60	369.760.310,75

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉLIO BELICA DE SOUZA LEXO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
 Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194512-1

PORTARIA Nº 1619 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/42 TRIMESTRE - 96.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 41.962,02 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
	R\$	
	4º TRI - ANO 96	
	NOVEMBRO	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR		
- SEFA	612,02	612,02
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
- SEGUP	20.350,00	20.350,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS		
- SEPLAN	17.000,00	17.000,00
- SEGUP	4.000,00	4.000,00
T O T A L	41.962,02	41.962,02

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194509-1

PORTARIA Nº 1620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FONTES	VALOR
04101.02040132.005	Gestão Administrativa	3111.01	11.220	1.300.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FONTES	VALOR
04101.02040132.005	Gestão Administrativa	3111.02	11.220	300.000
		3111.03	11.220	1.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0194519-9

PORTARIA Nº 1621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/48 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 997.346,12 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), na quota do 48 trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES	48 TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		NOVEMBRO
- SEDUC		
- Pessoal e Encargos Sociais	11.216	361.235,00
- Outras Despesas Correntes	11.216	412.265,00
- Outras Despesas Correntes	11.217	141.476,12
- Outras Despesas Correntes- Contrapartida Estadual	11.218	77.350,00
- SETEPS		
- Investimentos	11.243	5.000,00

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194504-C

PORTARIA Nº 1624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/48 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 75.809,00 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS), a quota do 48 trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
		48 TRI - ANO 96	
		NOVEMBRO	DEZEMBRO
GRUPO DE DESPESA			
-	Outras Despesas Correntes	37.904	37.905

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0194520-2

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 OUTUBRO DE 1996

APROVA A FORMA DE REPASSE DO MUTUÁRIO PARA OS BENEFICIÁRIOS FINAIS, DO VALOR DO INVESTIMENTO REALIZADO NO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

O COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto Estadual nº 435, de 12 de julho de 1995.

Considerando o disposto no item IX, subitem 1, da Instrução Normativa nº 12, de 22 de maio de 1996, do Ministério do Planejamento e Orçamento;

Considerando ainda, que o mutuário deverá propiciar o retorno, por parte das famílias beneficiárias, dos investimentos realizados no PRÓ-MORADIA

RESOLVE:

I. Fixar em até 70%, a participação no retorno dos empréstimos, pelo conjunto das famílias beneficiárias dos empreendimentos do PRÓ-MORADIA, que prevêm produção de lotes urbanizados, construção, conclusão e melhorias de unidades habitacionais e regularização fundiária.

II. Cada mutuário estabelecerá, acordado com o conjunto das famílias beneficiárias, os critérios que definirão a participação de cada uma no montante a ser ressarcido.

III. O disposto nos itens I e II desta Resolução não se aplicam aos remanejamentos compulsórios sem indenização.

IV. Não haverá repasse aos beneficiários finais, quando o investimento objetivar a urbanização de áreas ocupadas por sub-habitções, e que não envolva obras e/ou serviços habitacionais.

V. A forma de repasse, referida no item I, vigorará para a contratação de operações de crédito a partir do exercício de 1996.

VI. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Estado do Pará, 10 de outubro de 1996

Rosa Maria Chaves da Cunha
PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FGTS, em exercício

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CP96/019451-2

Portaria nº 5582, de 12/11/96 - Processo nº 9662/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: LUIZ GOMES DE CASTRO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTG-4710
CP96/0131425-3

Portaria nº 5584, de 12/11/96 - Processo nº 9659/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ANGELA DE FÁTIMA NAZARETH DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE MIS/AUTOMÓVEL JTI-2890
CP95/0131394-0

Portaria nº 5585, de 12/11/96 - Processo nº 9658/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: PEDRO RAIMUNDO DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GLS PASS/AUTOMÓVEL JTG-3510
CP95/0131402-4

Portaria nº 5586, de 12/11/96 - Processo nº 9656/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: DORIMAR CARDOSO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTL-8510
CP95/0131410-5

Portaria nº 5587, de 12/11/96 - Processo nº 9657/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CAMILO DA COSTA PAIXÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JUA-2160
CP96/0131413-0

Portaria nº 5588, de 12/11/96 - Processo nº 9674/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JUVENAL MARANHÃO BARBOSA JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-0610
CP95/0131425-1

Portaria nº 5589, de 12/11/96 - Processo nº 9681/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ALBERTO MARINHO DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-3380
CP96/0131434-2

Portaria nº 5590, de 12/11/96 - Processo nº 9651/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: HELITON TAPAJÓS DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE PASS/AUTOMÓVEL JIU-9140
CP96/0131490-3

Portaria nº 5591, de 12/11/96 - Processo nº 9669/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTA-1196
CP96/0131442-3

Portaria nº 5592, de 12/11/96 - Processo nº 9648/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EMERSON LAURO PIORNO MAIA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTI-1870
CP96/0131450-4

Portaria nº 5593, de 12/11/96 - Processo nº 9649/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: SIDNEY DA SILVA NERI
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JUB-7520
CP95/0131458-0

Portaria nº 5594, de 12/11/96 - Processo nº 9630/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO AUGUSTO ALIVERPI ALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTP-0470
CP96/0131395-8

Portaria nº 5595, de 12/11/96 - Processo nº 9631/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ESTEVAM GOMES DE FREITAS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO 1.6 MPI PASS/AUTOMÓVEL JUE-6130
CP96/0131403-2

Portaria nº 5596, de 12/11/96 - Processo nº 9633/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EVANDRO SÉRGIO PEREIRA DE BRITO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JUF-2760
CP96/0131459-8

Portaria nº 5597, de 12/11/96 - Processo nº 9654/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RONALDO GUILHERME PINHO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/APOLLO GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3180
CP96/0131411-3

Portaria nº 5598, de 12/11/96 - Processo nº 9655/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187
-A, de 30/12/85.

Interessado: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL JUD-8590
CP95/0131419-9

Portaria nº 5599, de 12/11/96 - Processo nº 9612/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JUC-3440
GM/OPALA COMODORO PASS/AUTOMÓVEL JTB-2388
GM/CORSA GL PASS/AUTOMÓVEL JTK-3511
GM/OPALA COMODORO PASS/AUTOMÓVEL JTB-1457
CP96/0131427-0

Portaria nº 5600, de 12/11/96 - Processo nº 9606/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA-PRODE-
PA.
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-7898
CP96/0131435-0

Portaria nº 5601, de 12/11/96 - Processo nº 9680/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO DE PAULA E SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTT-3300
CP95/0131443-1

Portaria nº 5602, de 12/11/96 - Processo nº 9679/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição
Federal.

Interessado: DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVY 500 DL MIS/CAMION/PICK UP JTR-1630
CP96/0131451-2

Portaria nº 5603, de 12/11/96 - Processo nº 8847/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-PRIMEIRO SERVIÇO RE-
GIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-SÉTIMO COMANDO AEREO RE-
GIONAL.
MARCA TIPO PLACA
JFX/MONTEZ STD PASS/AUTOMÓVEL/JEEP JWI-5600
CP96/0131460-1

Portaria nº 5604, de 12/11/96 - Processo nº 9652/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS PARA E AMAPÁ -
EM PORTO Trombetas.
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET D20 MIS/CAMION/PICK UP JUG-0730
CP96/0131452-0

Portaria nº 5607, de 12/11/96 - Processo nº 9757/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ODIMAR DE MORAES PINHEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9EWZZZ377TP554593
CP96/0131444-0

Portaria nº 5608, de 12/11/96 - Processo nº 9728/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTP-9180
CP96/0131435-9

Portaria nº 5609, de 12/11/96 - Processo nº 9756/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: WALDIR DO COUJO SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS 1.8 I MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9EWZZZ558TB840936
CP96/0131428-8

Portaria nº 5610, de 12/11/96 - Processo nº 9761/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ELIEZER LIMA DA CUNHA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA 1.8 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9EWZZZ327TP052529
CP96/0131420-2

Portaria nº 5611, de 12/11/96 - Processo nº 9734/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MÁRIO LÚCIO DAMASCENO
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM GL 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTF-4828
CP96/0131455-0

Portaria nº 5612, de 12/11/96 - Processo nº 9722/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: NÁRIO FREITAS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9EWZZZ327TP052572
CP96/0131404-0

Portaria nº 5613, de 12/11/96 - Processo nº 9723/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO TAVARES SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9EWZZZ327TP052987
CP96/0131395-5

Portaria nº 5614, de 12/11/96 - Processo nº 9725/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ PINHEIRO FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 8AFZZZ54ATJ022918
CP96/0131412-1

Portaria nº 5615, de 12/11/96 - Processo nº 9709/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOAQUIM DOS REIS SILVA
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD VERONA 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JUD-3980
CP96/0131451-7

Portaria nº 5616, de 12/11/96 - Processo nº 9714/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARIA SUELY SANTOS BAIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTP-8379
CP96/0131453-9

Portaria nº 5617, de 12/11/96 - Processo nº 9715/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JUA-0730
CP96/0131445-8

Portaria nº 5618, de 12/11/96 - Processo nº 9716/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ AUGUSTO AGUIAR DE AMARAL
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD VERONA 1.8 IGL PASS/AUTOMÓVEL JUB-1610
CP96/0131397-4

Portaria nº 5619, de 12/11/96 - Processo nº 9717/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: DOMICIANO SOUSA FEITOSA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JTG-6210
CP96/0131405-9

Portaria nº 5620, de 12/11/96 - Processo nº 9718/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EVANDRO DA SILVA DAMASCENO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.8 GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6730
CP96/0131413-0

Portaria nº 5621, de 12/11/96 - Processo nº 9719/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: SANDRA SUELY VEIGA BRASIL
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL 1800 I PASS/AUTOMÓVEL JUA-5500
CP96/0131421-0

Portaria nº 5622, de 12/11/96 - Processo nº 9720/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JURANDIR BRASIL
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-8410
CP96/0131429-6

Portaria nº 5623, de 12/11/96 - Processo nº 9721/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: FRANCISCO ALBERTO FERREIRA PONTES
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTB-0880
CP96/0131437-7

Portaria nº 5624, de 12/11/96 - Processo nº 9727/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTW-9280
CP96/0131437-0

Portaria nº 5625, de 12/11/96 - Processo nº 9730/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: FRANCISCO FRANCIMAR COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL PASS/AUTOMÓVEL JUC-2960
CP96/0131462-8

Portaria nº 5626, de 12/11/96 - Processo nº 9736/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: LUIZ SANTOS DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JUB-6310
CP96/0131544-7

Portaria nº 5627, de 12/11/96 - Processo nº 9738/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: GERSON SANTOS JAMACARU
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT/PREMIO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JTN-2740
CP96/0131446-6

Portaria nº 5628, de 12/11/96 - Processo nº 9742/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL MOTTA
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL/E EFI PASS/AUTOMÓVEL JTB-0550
CP96/0131438-5

Portaria nº 5629, de 12/11/96 - Processo nº 9747/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ALDENOR SERRÃO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-4080
CP96/0131430-0

Portaria nº 5630, de 12/11/96 - Processo nº 9707/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: WALTERMILTON DA SILVA VALENTIM
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL PASS/AUTOMÓVEL JVB-0060
CP96/0131422-9

Portaria nº 5631, de 12/11/96 - Processo nº 9755/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: TOMÁS AUGUSTO DE FREITAS CENTENO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JUB-2690
CP96/0131414-8

Portaria nº 5632, de 12/11/96 - Processo nº 9758/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: HERMOGENES CARLOS SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-9140
CP96/0131406-7

Portaria nº 5633, de 12/11/96 - Processo nº 9767/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ENDERSON JOSE DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT PASS/AUTOMÓVEL JTA-0390
CP96/0131398-2

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 5577, de 08/11/96 - Processo nº 9629/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagerei
ros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 3105, de
13/12/95.
CP96/0131457-3

Portaria nº 5579, de 08/11/96 - Processo nº 9560/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RUBENS GOMES DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passagerei
ros, categoria aluguel-táxi.
CP96/0131475-0

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE
Reconheço a inexigibilidade de licitação, com funda
mento no art.25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho
de 1994, em favor da empresa Belém Rádio Comunicações Ltda
CCC nº 04.724.597/0001-78 para a prestação de serviços
manutenção dos equipamentos de Radiocomunicações da Secre
taria de estado da Fazenda, conforme Parecer Jurídico nº
131/96-C.J.
Belém, 13 de novembro de 1996
ANTONIO DUARTE DIAS PIRES LOPES CP96/0131483-0
Diretor de Administração

ERRATA
Contrato nº 049/96/SEFA, publicado no Diário Oficial do
Estado nº 28.331 de 31.10.96.
Onde se lê : Vigência - da data da assinatura até 31 de de
zembro de 1996.
Lea-se - Vigência - da data da assinatura até 22 de março
de 1997.
CP96/0131505-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R. F.

PORTARIA Nº 61 /96 - GAB/DEL, de 1º de Outubro de 1996.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F., no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977,
com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 617, de 21 de Janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de
Fevereiro de 1996, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova sistemática de trabalho,
ora em implantação;

RESOLVE:

I - Designar os Fiscais de Tributos Estaduais, relacionados em anexo, lotados
na sede da Delegacia (Divisão Regional de Fiscalização), como responsáveis pelo exame
e "visto prévio" nas notas fiscais e conhecimento de transporte utilizados nas operações de
remessas de mercadorias para Zona Franca e Áreas de Livre Comércio, ao qual se refere
o artigo 1º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de Fevereiro de 1996.

II - Para o visto a que alude o item I desta Portaria, os contribuintes deverão
dirigir-se à sede da Delegacia Regional - Divisão Regional de Fiscalização, sito à Tv. D.
Pedro I, nº 688, sala 08, bairro Umarizal, Belém-Pa, no horário de 8 às 14 horas.

III - Ficam revogadas a Portaria nº 023-GAB DEL, de 15 de Fevereiro de 1996
e Portaria nº 48-GAB DEL, de 17 de Julho de 1996.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARMÊNIO WILSON CORREIA DE MORAES
Delegado Regional - 1ª R. F. CP96/0131513-5

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª R.F.

ANEXO DA PORTARIA nº 061 /96

Fiscais de Tributos Estaduais	Matricula	Assinatura
Alexandre Farah Neto	0052272-011	
Augusto César Oliveira Pereira	0052299-010	
Bernadete Isolina M. R. Barroso	0053880-015	
Catarina das Graças G. Braga	0046370-011	
Diana Maria C. de Figueiredo	0052370-017	
Idalécio de Andrade Moreira	2002515-020	
Felisbela Otávia F. Mota	0052442-018	
Francinete Conceição de Souza	5573653-011	
Gervásio da Cunha Morgado	0052450-010	
Joaquim José Alves Pessoa	0048402-016	
Kátia Cristina da Silva Neves	5128331-028	
Leila Badarane Jorge Sampaio	0052558-013	
Marcos Nazareno C. dos Reis	5519799-011	
Maria Auxiliadora Braga Nobre	0052647-015	
Mª da Conceição F. Nascimento	2001322-020	
Mary Rosa Correa Garcia	0052736-017	
Meg Luna Soares Haber	5280389-013	
Nelson Calandriní Carvalho	0052779-014	
Roberto Tamer Xerfan	0052876-018	
Rosivan José Nassar de Souza	0052868-016	
Rui de Carvalho	0052906-019	
Rui Pereira Gomes	0052949-016	
Vicente Rosa de Jesus	0047686-012	
Zélia Maria Maia	0053040-016	
Aliete Nazaré Q. N. Chene	5519160-014	
Cláudio Luiz Moraes Rego	0050156-018	

TEMUNHAS INFRA-ASSINADAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM JUÍZO E FORA DELE. BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUCIANA MARIA C. MARADEI PEREIRA CP96/0131523-3
PRESIDENTA DO HEMOPA

(Fat. nº 290, Reg. nº 290, Dia: 14/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 138/96.
FIRMA (VENCEDORA): MASTER ENGA. LTDA. ITEM: SERVIÇO DE RECURSOS DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-IEP
PRESIDENTE: PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.11.96.

Belém, 13 de novembro de 1996.

CP96/0131531-4

(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 14/11/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 045/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ALMEIDA E NUNES LTDª.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: ITEM 1-Mesa em madeira de lei, com 02 gavetas, padrão cerejeira, estrutura em aço pintado. Marca: POLIAÇO. 27 (vinte e sete) unidades. ITEM 2-Sofá estofado em couro, de 03 lugares. Marca: POLIAÇO. 01 (uma) unidade.
VIGÊNCIA: 11.11 até 02.12.96.
VALOR: O valor Global importa em: R\$-1.861,00 (Um mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.11.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0131539-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/COLEGIO PAULINO DE BRITO.
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 084/96-DAE, as partes de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo reduzindo o quantitativo em 04 (quatro) alunos em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de setembro/96.
PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Secretaria deverá descontar no próximo pagamento os valores pagos a maior ao Colégio Paulino de Brito, considerando a redução no quantitativo de alunos.
VIGÊNCIA: 12.11 até 31.12.96.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0131547-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Cj. Geral do Palmeira, Qd. 39, Casas 15, 16, 17, no Município de Ananindeua.
Para, com 16 (dezesseis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.
VIGÊNCIA: 13.11 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.11.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0131555-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 236/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 045/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA T.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescer o quantitativo do Contrato original da seguinte forma: ITEM 1- 03 (três) Estante de aço com 05 prateleiras com reforço, ITEM 2 - 01 (um) quadro de giz na cor verde.
VIGÊNCIA: 07.11 até 21.11.96.
VALOR GLOBAL: é de R\$-222,00 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
DATA DA ASSINATURA: 07.11.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente instrumento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSINELI GUERREIRO SALAME / Subsecretaria de Estado de Educação.

CP96/0131540-3

(Fat. nº 267, Reg. nº 267, Dia: 14/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 16237/96 de 11.11.96
NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES
MATR: 0772216/011

CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/ERC ZILDA P SOARES/CUMARU DO NORTE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3812/96 de 22.03.96

MANDAR SERVIR CP96/0131500-4

PORT. Nº 16236/96 de 11.11.96
NOME: ELIZABETH CARVALHO DE QUEIROZ
MATR: 5719470/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ZILDA P SOARES/CUMARU DO NORTE
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE CP96/0131508-0

PORT. Nº 830/96 de 24.09.96
NOME: RAIMUNDA MOTA
MATR: 0265667/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF ALUIZIO L MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 06.09.96 a 20.09.96

PORT. Nº 832/96 de 24.09.96
NOME: HELENA DA CONCEIÇÃO
MATR: 5297575/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 05.09.96 a 19.10.96

PORT. Nº 875/96 de 27.09.96
NOME: MARIA LÚCIA GENTIL DA SILVA
MATR: 0261025/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 05.09.96 a 16.09.96

PORT. Nº 882/96 de 26.09.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA
MATR: 0258822/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 09.09.96 a 13.09.96

PORT. Nº 885/96 de 01.10.96
NOME: MARIA NILCE GOMES SANTOS
MATR: 0268798/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96

PORT. Nº 886/96 de 07.10.96
NOME: AURELIVE COSTA COELHO
MATR: 0266370/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 11.09.96 a 25.09.96

PORT. Nº 888/96 de 08.10.96
NOME: MIRTEIA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATR: 5317517/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 09.09.96 a 08.10.96

PORT. Nº 890/96 de 10.10.96
NOME: AURELIVE COSTA COELHO
MATR: 0266370/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 26.08.96 a 09.09.96

PORT. Nº 892/96 de 10.10.96
NOME: CÍDHYA CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA
MATR: 5120772/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC THOMAS POMPEU-SESI/SANTARÉM
PERÍODO: 23.09.96 a 27.09.96

PORT. Nº 893/96 de 10.10.96
NOME: MARIA NAZARÉ JESUS
MATR: 5278015/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 16.09.96 a 02.10.96

PORT. Nº 894/96 de 10.10.96
NOME: REINALDO SILVEIRA SARAIVA
MATR: 5247713/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALUIZIO L MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 06.09.96 a 04.11.96

PORT. Nº 895/96 de 10.10.96
NOME: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
MATR: 5550300/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 23.08.96 a 21.10.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 878/96 de 25.09.96
NOME: MARIA PERPETUO SOCORRO SILVA
MATR: 0260436/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 13.09.96 a 12.10.96

PORT. Nº 880/96 de 25.09.96
NOME: MARIA ELZA GAMA VIANA
MATR: 5120896/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 18.09.96 a 17.10.96

PORT. Nº 887/96 de 07.10.96
NOME: RAIMUNDA MOTA
MATR: 0265667/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF ALUIZIO L MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 23.09.96 a 07.10.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 881/96 de 25.09.96
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COLARES SANTIAGO
MATR: 5454719/014 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA GLÓRIA PAIXÃO/SANTARÉM
PERÍODO: 17.09.96 a 01.10.96

PORT. Nº 889/96 de 08.10.96
NOME: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATR: 0227870/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JULIA C PASSARINHO/SANTARÉM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30
PERÍODO: 21.08.96 a 19.09.96

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 891/96 de 10.10.96
NOME: MARIA JOSÉ MATA DA SILVA
MATR: 0267236/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 23.08.96 a 20.12.96

PORT. Nº 16191/96 de 11.11.96
NOME: MERIAM MARQUES PINHEIRO CATUNDA
MATR: 5114128/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO II/BELEM
PERÍODO: 25.09.96 a 22.01.97

PORT. Nº 16051/96 de 07.11.96
NOME: LEONICE SANTOS DA SILVA
MATR: 5313970/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STº ANTONIO DE URINDEUA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 07.10.96 a 03.02.97

PORT. Nº 16052/96 de 07.11.96
NOME: LIELZA MARIA GOMES DA SILVA
MATR: 5671493/015
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE GENIPAUBA/STº BARBARA DO PARA
PERÍODO: 17.09.96 a 14.01.97

PORT. Nº 16126/96 de 08.11.96
NOME: MARLEUDA DE ABREU FURTADO
MATR: 5383129/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 02.10.96 a 29.01.97

PORT. Nº 16128/96 de 08.11.96
NOME: ELIVONETE SOUSA BORGES
MATR: 5257352/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 13.09.96 a 10.01.97

PORT. Nº 16127/96 de 08.11.96
NOME: LOLITA DA CRUZ E SOUZA
MATR: 0501662/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ACY B PEREIRA/BARCARENA
PERÍODO: 16.09.96 a 13.01.97

RETIFICAR

PORT. Nº 16097/96 de 08.11.96
NOME: MARIA JOSÉ SAUMA
MATR: 0303615/012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 13878/96 de 11.09.96, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 16.04.85 a 15.04.88 PARA 13.02.84 a 12.02.87 NO PERÍODO DE 02.01.97 a 02.03.97

CP96/0131515-0

PORT. Nº 16285/96 de 12.11.96
NOME: ELZA DE NAZARÉ MAIA ARAUJO
MATR: 0406767/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ANGELO MORETTI/OURÉM
RETIFICAR NA PORT 9529/94 de 05.08.94 O TRIÊNIO DE 25.06.84 a 24.06.87 PARA 15.06.84 a 14.06.87, CORRESP. AO PERÍODO DE 01.08.94 a 29.09.94

CP96/0131524-1

PORT. Nº 16175/96 de 11.11.96
NOME: RAIMUNDO NONATO FURTADO OLIVEIRA
MATR: 0418030/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/6ª URE/TOMÉ AÇU
RETIFICAR NA PORT 3128/95 O PERÍODO DE 15.05.95 a 13.07.95 PARA 02.01.97 a 02.03.97, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 10.04.89 a 09.04.92.

CP96/0131532-2

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 16122/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA QUADROS
MATR: 0508489/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 21.08.96 a 19.10.96 / 20.10.96 a 18.12.96
TRIÊNIO: 22.10.85 a 21.10.88 / 01.12.92 a 30.11.95

PORT. Nº 16124/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SUELY BITTENCOURT PEREIRA
MATR: 5303494/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC TURMA DA MONICA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 16125/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ADEMAR CARDOSO QUARESMA
MATR: 5357446/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF CARMEN C FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 16123/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NILZA DA ROCHA SOUZA
MATR: 5494214/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC TURMA DA MÔNICA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORT. Nº 16176/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ERNANDE GONÇALVES VIEIRA
MATR: 0249823/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/8ª URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 28.06.92 a 27.06.95

PORT. Nº 16177/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA
MATR: 0486132/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE CON I MAGALHÃES/S FRANCISCO DO Pa.
PERÍODO: 11.11.96 a 09.01.97
TRIÊNIO: 05.06.86 a 04.06.89

PORT. Nº 16178/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GAMA
MATR: 0250627/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 13.08.82 a 12.08.85 / 13.08.85 a 12.08.88 / 13.08.88 a 12.08.91 / 13.08.91 a 12.08.94

PORT. Nº 16179/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE SOUSA MOTA
MATR: 0270997/018

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 15.04.91 a 14.04.94

PORT. Nº 16180/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ESMERALDA BETCEL LIMA
MATR: 0272744/012

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94

PORT. Nº 16183/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ENI MOTA DE JESUS
MATR: 0584240/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 23.06.88 a 22.06.91

PORT. Nº 16184/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA SANTANA VALENTE
MATR: 0586137/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 18.07.93 a 17.07.96

PORT. Nº 16185/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO DOS SANTOS
MATR: 0543098/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 18.03.91 a 17.03.94

PORT. Nº 16282/96 de 12.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: APARECIDA ODETE ZANELA MASSUQUETO
MATR: 5218896/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DAIRCE P TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 01.11.91 a 30.10.94

PORT. Nº 16283/96 de 12.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA AFFIFE GOMES MELO
MATR: 5568765/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/162 URE/CAPANEMA
PERÍODO: 10.12.96 a 07.02.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORT. Nº 16284/96 de 12.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATR: 0423785/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANTONIO M DO NASCIMENTO/PRIMAVERA
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 16.06.91 a 15.06.94

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 163/96 de 09.10.96
NOME: MARIZETE BRAGA FERREIRA
MATR: 5229553/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/218 URE/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 10.09.96 a 09.10.96

PORT. Nº 158/96 de 04.10.96
NOME: ROSEANI JUSTINO BARROSA
MATR: 5320186/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE VITALIANO M VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 16.09.96 a 30.09.96

PORT. Nº 173/96 de 23.10.96
NOME: ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE
MATR: 0649236/033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE VITALIANO M VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 16.09.96 a 30.09.96

PORT. Nº 174/96 de 23.10.96
NOME: ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE
MATR: 0649236/033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE VITALIANO M VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 01.10.96 a 15.10.96

PORT. Nº 375/96 de 11.10.96
NOME: RAIMUNDA MACHADO DA ROCHA
MATR: 0360309/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IR ALBERTINA LEITÃO/STZ IZABEL DO PARA
PERÍODO: 17.09.96 a 20.09.96

PORT. Nº 355/96 de 16.10.96
NOME: EMANUEL MESSIAS GASPAR MESQUITA
MATR: 5567670/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/148 URE/ITAUTUBA
PERÍODO: 14.10.96 a 28.10.96

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 15565/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: LZA DA LUZ DA SILVA
MAT: 0367878-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL/BELEM
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97 / 02.04.97 a 31.05.97 / 01.06.97 a 30.07.97
TRIÊNIO: 19.03.84 a 18.03.87 / 19.03.87 a 18.03.90 / 01.11.90 a 31.10.93

PORTARIA Nº 15663/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA DOCE DIAS BENMUYAL
MAT: 0184535-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE FINANÇAS/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.04.87 a 31.03.90

PORTARIA Nº 15813/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA AMELIA BASTOS ALMEIDA
MAT: 0457752-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILO: REF. /DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
PERÍODO: 30.10.96 a 28.12.96 / 29.12.96 a 26.02.97 / 27.02.97 a 27.04.97
TRIÊNIO: 16.04.86 a 15.04.89 / 16.04.89 a 15.04.92 / 16.04.92 a 15.04.95

PORTARIA Nº 16103/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA OLIVETINA MADEIRA DOS SANTOS
MAT: 5457432-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIV. REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 04.11.96 a 02.01.97
TRIÊNIO: 17.05.93 a 16.05.96

PORTARIA Nº 16109/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
MAT: 0358410-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELEM
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 20.01.91 a 19.01.94

PORTARIA Nº 16112/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA MACEDO DO NASCIMENTO
MAT: 0290505-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.11.92 a 31.10.95

PORTARIA Nº 16114/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE MATOS DA CONSOLAÇÃO
MAT: 6028900-023
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELEM
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97 / 17.01.97 a 17.03.97
TRIÊNIO: 08.05.89 a 07.05.92 / 08.05.92 a 07.05.95

PORTARIA Nº 16115/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RISONELDE MENDES DE SOUZA
MAT: 5361656-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIÊNIO: 02.07.92 a 01.07.95

PORTARIA Nº 16116/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIA MARIA ARAUJO LEAL
MAT: 0195995-015
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 25.11.96 a 23.01.97
TRIÊNIO: 04.06.83 a 03.06.86

PORTARIA Nº 16118/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
MAT: 5469015-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ASSESSORIA DE REDE FISICA/BELEM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 31.05.93 a 30.05.96

PORTARIA Nº 16250/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LAZARO DA SILVA BIZERRIL
MAT: 5396581-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 16252/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA BALA DA SILVA
MAT: 0326585-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC PIO X/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94

PORTARIA Nº 16254/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
MAT: 0557544-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/ERC SANTO AFONSO/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93

PORTARIA Nº 16286/96 de 12.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA NAZARE MONTEIRO DE SOUZA
MAT: 0454494-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 11.04.85 a 10.04.88

PORTARIA Nº 16251/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA SUELY CARNEIRO PECK
MAT: 5559855-017
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/EE EDGAR P. PORTO/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 23.08.96 a 22.08.96

PORTARIA Nº 16259/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA
MAT: 0322415-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORTARIA Nº 16260/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEONILDES DO SOCORRO DINIZ SIMÕES
MAT: 0339784-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/ERC GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 11.04.87 a 10.04.90

PORTARIA Nº 16261/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMIR MARIA FORTUNATO DA COSTA
MAT: 0335720-018

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE JOSE BONIFACIO/BELEM
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 01.04.90 a 31.03.93

PORTARIA Nº 16262/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: LILCELLA MARIA PESSOA SERRIQUE
MAT: 0349208-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PEDRO A. PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 20.11.96 a 19.01.97 / 20.01.97 a 20.03.97
TRIÊNIO: 01.03.82 a 28.03.85 / 01.03.85 a 28.03.88

PORTARIA Nº 16263/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MAT: 0312690-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MARIA ARAUJO FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.09.91 a 01.09.94

PORTARIA Nº 16264/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ESTELA SILVA CAMPOS
MAT: 0345865-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. G. M. RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 02.06.97 a 31.07.97
TRIÊNIO: 23.04.90 a 22.04.93

PORTARIA Nº 16266/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA
MAT: 0485764-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. J. P. ATHIAS/BELEM
PERÍODO: 01.11.96 a 09.01.97
TRIÊNIO: 01.06.91 a 31.05.94

PORTARIA Nº 16288/96 de 12.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA DE SOUZA COSTA
MAT: 0778664-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 10.06.91 a 09.06.94

PORTARIA Nº 16193/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ARGENTINA MARIA S. DE A. FONSECA
MAT: 0398675-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC BENTO XV/BELEM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 21.02.85 a 20.02.88

PORTARIA Nº 16194/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA CLEIDE MORAES DE SOUZA
MAT: 0384089-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANIBAL DUARTE/BELEM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97
TRIÊNIO: 18.03.85 a 17.03.88 / 18.03.88 a 17.03.91

PORTARIA Nº 16195/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA AVELAR BARBOSA
MAT: 0449148-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC BENTO XV/BELEM
PERÍODO: 05.11.96 a 03.01.97
TRIÊNIO: 13.05.91 a 12.05.94

PORTARIA Nº 16197/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMAR TELXEIRA DO NASCIMENTO
MAT: 0353710-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELEM
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97
TRIÊNIO: 06.06.89 a 05.06.92

PORTARIA Nº 16198/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA GOMES DA SILVA ARAUJO
MAT: 0308072-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC FONTE VIVA/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 21.10.86 a 20.10.89

PORTARIA Nº 16200/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RUFINA BARROSO ALMEIDA
MAT: 0240362-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE ALMT. TAMANDARE/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 06.05.92 a 05.05.95

PORTARIA Nº 16202/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
MAT: 0241717-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE ALMT. TAMANDARE/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 16204/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CARRERA RIBEIRO
MAT: 0337790-011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE ALMT. TAMANDARE/BELEM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 11.08.90 a 10.08.93

PORTARIA Nº 16186/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA
MAT: 0268364-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 22.10.89 a 21.10.92

PORTARIA Nº 16187/96 de 11.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO VINHOTE FIGUEIRA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.341

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/96
MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA LEI 8.666/93 - ARTIGO 24 - INCISO II
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ
OBJETO: LOCAÇÃO DE TERMINAL TELEFÔNICO - PAB: POLÍCIA MILITAR
VIGÊNCIA: 10.11.96 A 09.11.97
VALOR: R\$546,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELEM
DATA ASSINATURA: 08.11.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD DE 07.11.96
BELEM, 14 DE NOVEMBRO DE 1996 CP96/0131541-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: COMPANHIA DE SEGURO MINAS BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
VALOR: R\$6.014,81 (30 DIAS)
DECISÃO DA REVOGAÇÃO: 31.10.96 DA GESAD
RATIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO: 05.11.96 DA DIRAD
PROC.: 136/96 CP96/0131549-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 023/96
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ S.A.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - AGÊNCIA BARCARENA
VIGÊNCIA: 25.10.96 A 19.09.97
VALOR: R\$4.088,33 (5 meses e 5 dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELEM
DATA ASSINATURA: 25.10.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD DE 18.01.96 E RATIFICAÇÃO DE 20.01.96 DA DIRAD
REPUBLIÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 31.10.96, PARA RETIFICAÇÃO DO Nº CONTRATO ORIGINÁRIO.
BELEM, 14 DE NOVEMBRO DE 1996 CP96/0131557-8

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 14/11/96)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/94
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 18 MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS UNIDADES DO BANCO
VIGÊNCIA: 01.11.96 A 31.10.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELEM
DATA ASSINATURA: 01.11.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD
BELEM, 14 DE NOVEMBRO DE 1996 CP96/0131493-8

(Fat. nº 274, Reg. nº 274, Dia: 14/11/96)

EDITAL DE RESUMO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEIÇÃO "X" SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

De conformidade com o estatuto social, regulamento das eleições e edital publicado em 04/11/96 no D.O.E - Diário Oficial do Estado, as 15:40 horas do dia 12/11/96 foi requerido e registrado uma única chapa a participar da eleição do dia 16/11/96 com os seguintes componentes: José da Conceição Oliveira - Presidente e Del. Rep. Junto a Federação; Roberto Lemos Alencar - 1º Secretário e Del. Rep. Junto a Federação; Raimundo Alcides de Lima - 2º Secretário; Raimundo Pereira Corrêa - 1º Tesoureiro; Mauro Joaquim Oliveira - 2º Tesoureiro e Del. Rep. Junto a Federação; Manoel Pedro Magalhães Matos - 1º Suplente de Diretoria; Raimundo da Silva Pinheiro - 2º Supl. de Diretoria; Lucindo Pequena da Silva - 3º Supl. de Dir. e 3º de Del. Rep. Junto a Federação; Emestário Augusto de Oliveira - 4º Supl. de Diretoria e 2º de Del. Rep. Junto a Fed.; Sebastião Borges Pantoja - 5º Supl. de Dir. e 1º de Del. Rep. Junto a Fed.; Jonas Costa dos Santos - 1º Membro do Conselho Fiscal; Raimundo Erasmo da Silva - 2º Membro do Cons. Fiscal; José Adalberto Cavalcante Brito - 3º Membro do Cons. Fiscal; Manoel Domingos da Silva - 1º Suplente do Cons. Fiscal; Sílvia Maria Buenaño Hoyos - 2º Suplente do Cons. Fiscal; Cristóvão Bezerra de Lima - 3º Suplente do Cons. Fiscal.

Castanhal-Pa, 13 de Novembro de 1996

Roberto Lemos Alencar - Presidente em Exercício

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 14/11/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-283/96 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de iluminação pública, com implantação de 31 postes de concreto e instalação de 366 luminárias, para atender a Rod. Transcoqueiro, Estrada da Providência, Rua Bom Sog, Estrada de Mocajuba, Estrada de Cajui, Conj. Jardim Ananindeua e Rua São Benedito em Ananindeua, recomendou a adjudicação à SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Belem, 14 de novembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0131456-3

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dia: 14/11/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 259/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-120/96
Partes: CELPA X TROFORM FOMULÁRIO CONTÍNUO LTDA.
Objeto: Aquisição de Formulário Contínuo.
Vigência: Início: 04/11/96
Termo: 03/01/97
valor: R\$-45.450,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belem
Data de assinatura: 04/11/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Morgulhão
Diretor Administrativo
Belem, 14 de novembro de 1996
José Edmundo Pereira Morgulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0131448-2

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 14/11/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001419, 96001420, 96001421 e 96001422
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-251/96
Partes: CELPA X CONTRABEL COMERCIAL DE TRATORES E ACESSÓRIOS BELEM LTDA. (AFM's: 1419 e 1420)
CELPA X INOVA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. (AFM's: 1421 e 1422)
Objeto: Aquisição de peças para Motor CUMMINS.
Vigência: Início: 07/11/96
Termo: 17/11/96
Valor: R\$-794,40 (AFM-1419)
R\$-68,40 (AFM-1420)
R\$-436,70 (AFM-1421)
R\$-825,60 (AFM-1422)
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG- 083 (AFM's- 1419 e 1421) e DEMAG-502 (AFM's-1420 e 1422)
Foro: Belem
Data de assinatura: 07/11/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belem, 14 de novembro de 1996
José Edmundo Pereira Morgulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0131440-7

(Fat. nº 283, Reg. nº 283, Dia: 14/11/96)

AVISO DE ADIAMENTO

TP-DECAS-130/96
TP-DECAS-131/96
Avisamos aos interessados que em face de alteração no teor dos Editais, fica transferida a data da abertura das licitações supra citadas para o dia 03/12/96 às 9 h. e 10.30 h., respectivamente, no mesmo local pre-estabelecido.
Belem, 14 de novembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0131432-6

(Fat. nº 284, Reg. nº 284, Dia: 14/11/96)

Agropecuária Ilha de Nazaré S.A. - CGC-MF Nº 04.695.894/0001-57. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. As 09:00 hs. do dia 11.11.96, em sua sede social, à Vila Antonio Lemos, Ilha de Nazaré, Bieyes-PA, reuniu-se sob a presidência do Sr. Mauri Deschamps e secretário: Arthur Naves da Luz. Deliberações: emissão e subscrição de 30.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 30.000,00 a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações. A posição da capital antes da presente subscrição, é Capital Autorizado R\$ 2.000.000,00, Capital Subscrito e Capital Integralizado R\$ 162.603,00. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Boleim de Subscrição e a subscrição das ações ora emitidas. Reaberta a sessão, o presidente informou que as ações emitidas foram totalmente subscritas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente aprovada por unanimidade e arquivada na Jucepa sob o nº 960011001, em 13.11.96. Diálogo no Chá, Secretário Geral.

(Fat. nº 277, Reg. nº 277, Dia: 14/11/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: EMATER-PARÁ X JOSÉ WILLIAMS SEVERO ROCHA

A EMATER-PARÁ, considerando o Art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Sistemas de Contabilidade firmado com o Contratado supra citado, aplicando-se multa ao mesmo correspondente a uma prestação do valor do Contrato conforme prevê a cláusula sexta do instrumento contratual rescindido.

Marituba(Pa), 31 de outubro de 1996

Engº Agrº CREEDEN GAUCH CP96/0131494-6
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER X Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.

OBJETO: Conjugação de esforços dos participantes para elaboração de projetos e prestação de Assistência Técnica aos agricultores, familiares e capacitação e profissionalização de técnicos e agricultores familiares no Estado do Pará, conforme Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

VIGÊNCIA: 28.10.96 à 31.01.97

VALOR GLOBAL: R\$305.721,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e hum reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3430 - Despesas Correntes - Custeio

FORO: Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir dúvidas das supracitadas.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.96 CP96/0131502-0

(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 14/11/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 078/96

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Parecer da Comissão de Licitação deste Instituto,

RESOLVE:

Revogar a Licitação na modalidade Carta-Convite nº 017/96, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belem, 30 de outubro de 1996.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA.

CP96/0131525-0

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 14/11/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS- Aviso de Edital de Homologação - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ruropolis comunica a homologação, resultado de licitação, Tomada de Preços nº 03/96 de 22 de agosto de 1996, realizada no dia 18 de setembro de 1996, conforme Publicação - OBJETO: Aquisição de Transporte do Escolar, referente ao Convênio nº 098/96 SEDUC/PRM fornecedor: Monaco Veículos Ltda. Ruropolis 18 de setembro de 1996, Maria Helena da Silva Pereira - Presidente da CPL, Homologo, Agripio Pereira da Silva - Prefeito Municipal.

Resumo do Edital de Licitação Prefeitura Municipal de Ruropolis Modalidade de Tomada de Preços nº 04/96 - OBJETO- Construção da Quadra Poliesportiva - Espécies Convênio nº 129/96 entre PMR e Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, início da obra, mediante liberação do financeiro - ABERTURA- 08:00 horas do dia 20/11/96 - LOCAL- Prefeitura Municipal de Ruropolis - ENDEREÇO- Rua 01, nº 21 sala 01, Edital Completo e informações Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ruropolis no horário de 08:00 às 12:00 horas - Presidente da Comissão - Maria Helena da Silva Vieira.

(Fat. nº 288, Reg. nº 288, Dia: 14/11/96)

ATA DA 98ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 27.08.96.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, em Brasília (DF), com início às 15:00 horas do dia 27 de agosto de 1996. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, os Conselheiros Sílvia Maria Carneiro Ribeiro, Francisco José Mendonça Souza, José Martins de Mello Filho e Wilson Augusto de Carvalho, do Conselho Fiscal; Jorge Nemetala José Filho e Lelício de Campos Dantas Filho, Diretores; Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Maria de Belém Silva Cotta, Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Controladoria, e, como convidado, Gabriel Damato Neto, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI/USP. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciadas as matérias constantes da Ordem do Dia, decidindo o Colegiado: 1. Proposição CA nº 96/020: 1. a) firmar o seguinte Parecer CA nº 96/003: "De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO, referentes ao primeiro semestre de 1996"; 1.b) tendo em vista a metodologia utilizada na montagem das demonstrações contábeis, com ativação de créditos fiscais, em especial, recomendar que sejam apresentados pela Diretoria Executiva ao Conselho relatórios gerenciais mensais específicos sobre a rentabilização dos ativos e o volume de recuperação de créditos. 2. "Modelo Institucional do BASA": tomar conhecimento do documento (elaborado por técnicos do BASA/consultores da FIPECAFI/USP) e oferecer sugestões de aperfeiçoamento do texto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília (DF), 27 de agosto de 1996. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilermano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.6001030.2 21 OUT 1996.

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dia: 14/11/96)

ATA DA 99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 09.09.96.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 1996. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, Wilson Augusto de Carvalho, membro do Conselho Fiscal, Jorge Nemetala José Filho, José Artur Guedes Tourinho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Lelício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Cláuber Brandão de Sá, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Flora Valladares Coelho. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, foram apreciadas as matérias constantes da pauta, na seguinte ordem: 1. Projeto "Dimensionamento do BASA": a) tomar conhecimento das informações prestadas pelo consultor da FIPECAFI/USP, José Bianchini, que, acompanhado dos técnicos do Banco, liderados pelo Chefe do Departamento de Mercado, Produtos e Serviços - DEMPS, Evandro Ailton Arrais Rosa, apresentou uma visão geral das etapas já cumpridas do projeto; b) registrar a manifestação do Presidente do Conselho, que, após ler comentários a respeito, elogiou o trabalho do Grupo, parabenizou-o e se colocou a sua disposição. 2. Balanete de julho/96: após o relato do Diretor Financeiro acerca das dificuldades enfrentadas para o fechamento do balanete de julho e a declaração de que o de agosto sairá até o dia 20 do corrente, declarar-se ciente dos resultados obtidos e da proposta da EMBRATEL ao BASA para instalação de uma rede, que resolverá, a médio prazo, o problema de comunicação com as agências e a um custo mais baixo do que o atual. 3. Relação dos 200 maiores devedores inadimplentes (base: junho/96): acusar o recebimento e identificar-se dos dados contidos no documento e das informações adicionais prestadas pelo Diretor de Crédito Geral, Industrial, Infra-Estrutural e Câmbio, que se reportou à dificuldade na recuperação, a curto prazo, de créditos inadimplidos, destacando que, embora o nível de regularização seja bom, o ingresso de dinheiro no Caixa é baixo, haja vista que o maior volume decorre de composição de dívidas. 4. Informações gerenciais sobre execução orçamentária e inadimplência: tomar conhecimento da posição do Programa de Dispêndios Globais-1996 - base julho/96, relativamente aos valores orçados/efetivados, na forma exposta pelo Diretor de Administração. 5. Acompanhamento da evolução do programa de informatização do controle de operações: identificar-se da evolução conforme informado pelo Diretor Financeiro. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. O Presidente do Conselho recomendou que: a) a partir da próxima reunião, marcada para o dia 30.09.96, às 09:30 horas, em Belém (PA), seja distribuído o material respectivo com, pelo menos, 7 dias de antecedência, para que os Conselheiros possam melhor se inteirar dos assuntos; b) na relação de inadimplentes conste a data em que a operação passou à condição de anormal; c) as informações gerenciais sobre programação orçamentária apresentem parâmetros comparativos. 2. O Diretor José Artur Guedes Tourinho, no exercício da Presidência do BASA, prestou informações sobre a evolução do Cupom BASA e dos depósitos a prazo e à vista e comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião, posição sobre tarifas e tributos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 09 de setembro de 1996. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278, CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) DILERMANO GUEDES CABRAL, Secretário Geral. JUCEPA 9.6001030.3 21 OUT 1996.

(Fat. nº 272, Reg. nº 272, Dia: 14/11/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO
PARTE: PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará e SEJU-Secretaria de Estado da Justiça com Interveniência da SUSIPE-Superintendência do Sistema Penal.
OBJETO: Alteração da Cláusula VI do Convênio assinado em 08.03.96.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.392,00
DATA: 04.11.96
FORO: Belém
ORDENADOR DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 14/11/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO * GERAL

COMUNICAÇÃO

A Comissão de Licitação encarregada da abertura e demais fases da TOMADA DE PREÇOS nº 006/96, comunica aos interessados que, em virtude de recurso impetrado pela firma POMPAO IND. e COM. DE CONFECÇÃO LTDA, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, fica transferida para data a ser marcada posteriormente.

Belém-Pa, 13 de novembro de 1996

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - CEL QOPM RG 15644
PRESIDENTE DA COMISSÃO

POR DELEGACÃO:

Ademirso Fernandes Rodrigues
ADEMIRSO FERNANDES RODRIGUES - TEN CEL QOPM
RG 5126 - ADJUNTO
CP95/0131471-7

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 14/11/96)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 284/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Cap QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 3400107 - 010
VALOR: R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Chefe da 4ª seção do EMG CP96/0131535-5

PORTARIA Nº 285/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Cap QOBM GONCISLEI GOMES GONÇALVES
MATRÍCULA: 3357856-014
VALOR: R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 1º Grupamento de Incêndio CP96/0131537-5

PORTARIA Nº 286/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Cap QOBM HEGESIO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 3394700-014
VALOR: R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 2º Grupamento de Incêndio (Castanhal) CP96/0131537-5

PORTARIA Nº 287/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Ten QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5267579-012
VALOR: R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 1º Subgrupamento de Incêndio (Santarém) CP96/0131544-5

PORTARIA Nº 288/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Cap QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 340093-012
VALOR: R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 2º Subgrupamento de Incêndio (Marabá) CP96/0131545-5

PORTARIA Nº 289/96 - Gab. do Cmd.
NOME: 1º Ten QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5179050 - 011
VALOR: R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 3º Subgrupamento de Incêndio (Abacetetuba) CP96/0131550-5

PORTARIA Nº 290/96 - Gab. do Cmd.
NOME: 1º Ten QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 3403351 - 012
VALOR: R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 4º Subgrupamento de Incêndio (Salinópolis) CP96/0131555-5

PORTARIA Nº 291/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Maj QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO
MATRÍCULA: 3397424-013
VALOR: R\$ 8.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante da Escola de Formação de Oficiais (EFO) CP96/0131495-2

PORTARIA Nº 292/96 - Gab. do Cmd.
NOME: 1º Ten QOBM MARCO ANTÔNIO GOMES
MATRÍCULA: 5038014-018
VALOR: R\$ 7.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE) CP96/0131534-7

PORTARIA Nº 293/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Maj QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES
MATRÍCULA: 3348717 - 011
VALOR: R\$ 200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Chefe da 5ª seção do EMG

PORTARIA Nº 294/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Ten QOBM PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5267544 - 017
VALOR: R\$ 150,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Ajudante de Ordens do CBMPA CP96/0131512-8

PORTARIA Nº 295/96 - Gab. do Cmd.
NOME: LAÍDE FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0025291 - 022
VALOR: R\$ 700,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4130
FUNÇÃO: Técnica da CEDEC CP96/0131520-9

PORTARIA Nº 296/96 - Gab. do Cmd.
NOME: Cap QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 3394719 - 016
VALOR: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Chefe do CSMV/MOP CP96/0131528-4

PORTARIA Nº 297/96 - Gab. do Cmd.
NOME: 1º Ten QOBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO
MATRÍCULA: 5185823 - 013
VALOR: R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Chefe do Almsar/afido Central do CBMPA CP96/0131485-5

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 14/11/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 270/96/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER TEMPO INTEGRAL a partir de 01 de dezembro de 1996, para TATIANE LIMA SANTOS, Psicóloga, matrícula nº 5606993-010, lotada na Coordenadoria de Tocioginecologia, sendo percentual de 70%.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de novembro de 1996

Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP96/0131479-2

PORTARIA Nº 271/96/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- EXCLUIR da Portaria de Férias nº 086/95-CRH, datada de 23 de março de 1995, MARIA JOSÉ GOMES RODRIGUES, Enfermeira, matrícula nº 5274-451-024, lotada na Coordenadoria de Tocioginecologia.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de novembro de 1996

Dr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP96/0131473-9

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 14/11/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 73/95
PARTES: COSANPA x ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE
OBJETO: Prorrogação por mais 60 dias do prazo de validade do contrato.

VIGÊNCIA: 07.11.96 a 06.01.97

FORO: Belém-Pa

DATA: 06.11.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro CP96/0131424-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 71/95
PARTES: COSANPA x EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias
VIGÊNCIA: 06.11.96 a 04.02.97

FORO: Belém-Pa

DATA: 06.11.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 13 de novembro de 1996

C.P.L. CP96/0131501-2

(Fat. nº 279, Reg. nº 279, Dia: 14/11/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - TOMADA DE PREÇOS Nº003 E 004/96 - A Comissão de Licitação, torna público que licitará os objetos dos convênios nº 077/96 e 097/96 SEDUC/Prefeitura de Primavera, para aquisição de veículos e material da cesta aluno/professor escola. Os editais poderão ser adquiridos na Prefeitura de Primavera, Av. 17 de Dezembro s/nº, das 07 às 13h - LEO ANTONIO F. DE OLIVEIRA - Presidente.

(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 14/11/96)

C296/0131345-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. n° 1995/96
Origem : Município de TUCUMÃ - 74ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Assunto : Decisão da Junta que contabilizou votos para a Coligação Unidos por Tucumã.
Recorrentes : Partido Popular Socialista - PPS, por seu advogado Dr. Adair Rodrigues Chaveiro.
"Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais, após o decurso do prazo recursal, archive-se."

Proc. n° 1996/96
Origem : Município de TUCUMÃ - 74ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Assunto : Decisão da Junta que contabilizou votos para a Coligação Unidos por Tucumã.
Recorrentes : Partido Popular Socialista - PPS, por seu advogado Dr. Adair Rodrigues Chaveiro.
"Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais, após o decurso do prazo recursal, archive-se."

Proc. n° 1997/96
Origem : Município de TUCUMÃ - 74ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Assunto : Decisão da Junta que contabilizou votos para a Coligação Unidos por Tucumã.
Recorrentes : Partido Verde - PV, por seu advogado Dr. Adair Rodrigues Chaveiro.
"Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais, após o decurso do prazo recursal, archive-se."

Proc. n° 1998/96
Origem : Município de TUCUMÃ - 74ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Assunto : Decisão da Junta que contabilizou votos para a Coligação Unidos por Tucumã.
Recorrentes : Partido Verde - PV, por seu advogado Dr. Adair Rodrigues Chaveiro.
"Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais, após o decurso do prazo recursal, archive-se."

Proc. n° 2137/96
Autos de MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de liminar
Impetrante : Sábato Giovanni Megale Rossetti, por seu advogado, Dr. Reinaldo T. Miranda
Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
"Homologo a desistência para que produza seus efeitos legais, após o decurso do prazo recursal, archive-se."

ATO Nº 10.489

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 13.017 (48-359) de 16/10/96,
RESOLVE

CONCEDER passagem aérea à servidora **MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA**, Chefe da Seção de Auditoria deste Regional, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, para participar do XX Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, naquela Cidade, no período de 18 a 22/11/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.506

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 059, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de equipamentos destinados à expansão do SIAFI e de peças de reposição.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.507

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **TERESINHA MARGARETH DE ARAÚJO SABÁ**, Assessora da Diretoria Geral, **PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO**, Técnico Judiciário e **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Atendente Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 059, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de equipamentos destinados à expansão do SIAFI e de peças de reposição.

II - DESIGNAR a servidora **LILIANA RODRIGUES CIOFFI**, Técnico Judiciário, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.511

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 060, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a recuperação e adaptação de áreas do edifício-sede deste Regional.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.512

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Tribunal, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio; **SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL**, Assistente da Seção de Administração de Edifício; **LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI**, Auxiliar Judiciário (TRE/RR), **PAULO BITENCOURT DAS NEVES**, Técnico Judiciário e **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 060, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a recuperação e adaptação de áreas do edifício-sede deste Regional.

II - DESIGNAR os servidores **HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO**, Chefe da Seção de Licitações e Contratos; **PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO**, Técnico Judiciário e **RAQUEL DE REZENDE DIAS**, Supervisora de Gabinete (TRE/ES), para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.513

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 061, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a aquisição de material permanente para as Zonas Eleitorais do interior e da capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.
@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.514

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Tribunal, **RAQUEL DE REZENDE DIAS**, Supervisora de Gabinete (TRE/ES); **LILIANA RODRIGUES CIOFFI**, Técnico Judiciário e **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Atendente Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 061, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a aquisição de material permanente para as Zonas Eleitorais do interior e da capital.

II - DESIGNAR o servidor **REGINALDO COELHO DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.515

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 062, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a construção do prédio anexo ao edifício-sede deste Regional.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.516

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Tribunal, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio; **SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL**, Assistente da Seção de Administração de Edifício; **BELENITA DE CARVALHO BARBOSA**, Técnico Judiciário; **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Técnico Judiciário; **LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI**, Auxiliar Judiciário (TRE/RR) e os engenheiros da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), **JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO** e **OLÍMPIO YUGO OHNISHI**, para em comissão mista, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 062, modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a construção do prédio anexo ao edifício-sede deste Regional.

II - DESIGNAR os servidores, **HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO**, Chefe da Seção de Licitações e Contratos; **RAQUEL DE REZENDE DIAS**, Supervisora de Gabinete e **PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO**, Técnico Judiciário, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.517

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 063, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de bens permanentes para fazer face às necessidades deste Regional.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.
@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.518

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **BELENITA DE CARVALHO BARBOSA**, Técnico Judiciário, **MICHELE BAPTISTA LUIZ**, Assistente de Gabinete e **JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR**, Auxiliar Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 063, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de bens permanentes para fazer face às necessidades deste Regional.

II - DESIGNAR o servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Atendente Judiciário, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ DEMONSTRATIVO DE RECEITAS RECEBIDAS E DESPESAS EFETUADAS MES: OUTUBRO 96 TÍTULO DA CONTA

RECEITAS	TOTAIS R\$
TOTAL DO FUNDO PARTIDÁRIO	10.564,09
COTAS RECEBIDAS	
TOTAL DAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
PESSOA FÍSICA	
PESSOA JURÍDICA	
CONTRIBUIÇÃO DE FILIADOS	
CONTRIBUIÇÃO PARLAMENTARES	4.080,00
CONTRIBUIÇÃO ASSESSORES	2.548,00
TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	
VENDA DE BENS DE USO	
OUTRAS RECEITAS	6.955,94
SALDO ANTERIOR	5.496,28
TOTAL RECEITAS	29.644,31

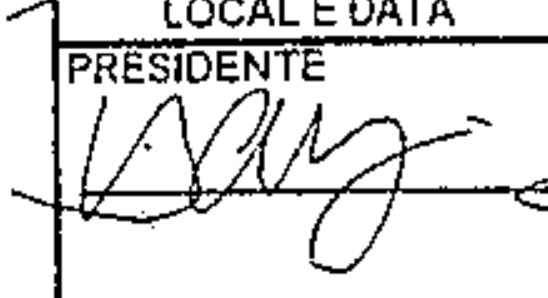
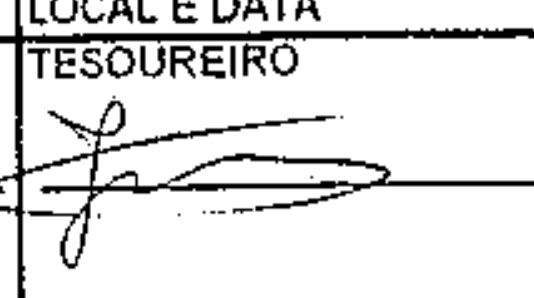
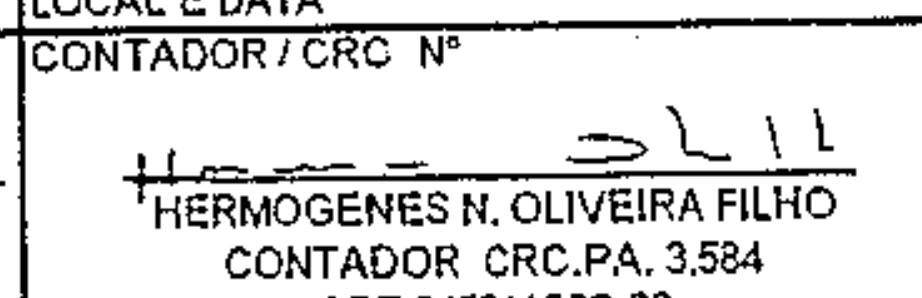
TÍTULO DA CONTA	DESPESAS	F.PARTIDÁRIO	O.RECURSOS	TOTAL
MANUTENÇÃO DAS SEDES				
CONDUÇÃO E TRANSPORTE		250,00		250,00
ALUGUEIS		1.150,00		1.150,00
ALIMENTAÇÃO		230,84		230,84

LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS		24,00	24,00
PRETOS		23,10	23,10
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		76,00	76,00
DESPESAS DE VIAGENS			
CORREIOS		30,31	30,31
FOTOCOPIAS			
AGUA, LUZ E TELEFONE		709,91	709,91
DESP. DE MANUTENÇÃO E REPAROS			
IMPRESSOS		20,00	20,00
DESPESAS DIVERSAS		170,75	170,75
COMBUSTIVEL			
PESSOAL			
FOLHA DE PAGAMENTO	228,40	913,60	1.142,00
ENCARGOS S. E TRABALHISTAS			
SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS	1.245,00	2.905,00	4.150,00
PROPAGANDA DOUTRINARIA E POLITICA	3.375,00	4.125,00	7.500,00
DESPESA DE ALISTAMENTO			
DESPESAS DE CAMPANHAS ELEITORAIS			
DESPESAS DE VIAGENS			
LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS			
DESPESAS POSTAIS			
MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
DESPESAS COM VEICULOS		1,26	1,26
SUB TOTAL DESPESAS	4.848,40	10.629,77	15.478,17

DESPESAS	F.PARTIDARIO	O.RECURSOS	TOTAL
TRANSPORTE DA FOLHA ANTERIOR	4.848,40	10.629,77	15.478,17
SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS			
MATERIAIS IMPRESSOS			
AGUA, LUZ E TELEFONE			
OUTRAS DESPESAS		55,00	55,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
DESPESAS COM VEICULOS			
SERV. PREST. POR TERCEIROS			
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO			
PROPAGANDA			
PUBLICAÇÕES		519,00	519,00
PROGRAMA DE TV			
OUTRAS ATIV. DE CAMPANHAS	5.635,67	3.170,07	8.805,74
OUTRAS DESPESAS			
IMOBILIZADOS			
BENS MOVEIS			
BENS IMOVEIS			
TELEFONE			
TOTAL GERAL DESPESAS	10.484,07	14.373,84	24.857,91

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO REGIONAL DO PARA
BALANÇO FINANCEIRO
MES: SETEMBRO 96

RECEITAS	TOTAL	DESPESAS	TOTAL
RECEITAS DO FUNDO PARTIDARIO	10.564,08	ADMINISTRATIVAS	24.857,91
RECEITAS DE CONTRIB. DOS FILIADOS	6.628,00	TRANSFERENCIAS	
DOAÇÕES		DE CAPITAL	
DE PESSOAS FISICAS		SALDO	
DE PESSOAS JURIDICAS		CAIXA	864,62
REC. FINANC. DEST. POR LEI		BANCO	3.821,78
OUTRAS RECEITAS	6.955,94		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.496,28		
CAIXA			
BANCO			
TOTAL	29.644,31	TOTAL	29.644,31

LOCAL E DATA	LOCAL E DATA	LOCAL E DATA
PRESIDENTE	TESOUREIRO	CONTADOR / CRC Nº
		
		HERMOGENES N. OLIVEIRA FILHO
		CONTADOR CRC.PA. 3.584
		CPF 045211962 68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de outubro de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.028
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/58218-0
Interessado: MARIA LINDOLFO DA SILVA
Processo nº 96/54029-3
Interessado: CATARINA DE PASCOA VALENTE RIBEIRO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP 96/0131337-0

ACÓRDÃO Nº 24.029
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/50167-5
Interessado: OSMARINA MONTEIRO EVANGELISTA
Processo nº 96/53998-1
Interessado: MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
Processo nº 96/54415-7
Interessado: ESTELITA MARIA DE MOURA ROSA
Processo nº 96/54441-7
Interessado: MARIA LINDOMAR RIBEIRO GOMES
Processo nº 96/54453-6
Interessado: NAZARÉ PANTOJA PORTILHO
Processo nº 96/54483-7
Interessado: JOSILDA NAZARÉ CHAGAS SILVA
Processo nº 96/54576-6
Interessado: ESTERVITA SILVA DE BARROS
Processo nº 96/54586-0
Interessado: DEUSARINA CAMILO DA SILVA
Processo nº 96/54760-5
Interessado: EDSON ELIAS ANDRADE BÉRBARY
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP 96/0131329-0

ACÓRDÃO Nº 24.030
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/52180-4
Interessado: ANA MARIA DE SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP 96/0131345-0

ACÓRDÃO Nº 24.031
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 96/55035-1
Interessado: RAMUNDO ORLANDO DA SILVA PENA
Processo nº 96/55222-9
Interessado: MARIA PEREIRA DA SILVA
Processo nº 96/55228-5
Interessado: RITA SOARES LIMA DO ROSÁRIO
Processo nº 96/55246-7
Interessado: AURETE OLIVEIRA ASSIS
Processo nº 96/55254-5
Interessado: ANA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO
Processo nº 96/55566-8
Interessado: SINVAL GERÔNICO DE SOUZA
Processo nº 96/55574-6
Interessado: ARLINDO JOSÉ DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP 96/0131370-2

ACÓRDÃO Nº 24.032
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/53364-2
Interessado: MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE
Processo nº 96/54023-7
Interessado: JOSÉ DA COSTA REIS
Processo nº 96/54622-1
Interessado: HILDA DE FREITAS FIGUEIREDO
Processo nº 96/54626-3
Interessado: CÉLIA CARVALHO DO NASCIMENTO
Processo nº 96/55249-5
Interessado: MANOEL ESPÍNDOLA
Processo nº 96/55255-8
Interessado: DORALICE SANTIAGO MONTEIRO BASTOS

Processo nº 96/55424-3
Interessado: GREGÓRIO PALMEIRA DE PAIVA
Processo nº 96/55481-0
Interessado: SEVERINO ALMEIDA
Processo nº 96/55871-1
Interessado: CACILDA DE SOUZA AZEVEDO
Processo nº 96/55900-8
Interessado: MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA
Processo nº 96/55903-9
Interessado: MARIA RAMUNDA SOUSA SILVA
Processo nº 96/56018-8
Interessado: ALBA DA SILVA DANTAS
Processo nº 96/56016-2
Interessado: JUVENAL BATISTA DA COSTA
Processo nº 96/56021-2
Interessado: SIME LAREDO MORAES
Reforma
Processo nº 96/55932-4
Interessado: 2º Sargento PM REGINALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP 96/0131369-9

ACÓRDÃO Nº 24.033
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/54376-7
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
Processo nº 96/55106-8
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA
Processo nº 96/55138-4
Interessado: JOANA RAMOS CARNEIRO
Processo nº 96/55230-7
Interessado: MARIA MADALENA DA SILVA FERNANDES
Processo nº 96/55428-4
Interessado: AMÉRICO RIBEIRO DOS REIS
Processo nº 96/55433-4
Interessado: MARIA HILDEBRANDINA DOS SANTOS PINHEIRO
Processo nº 96/55514-4
Interessado: ANTÔNIO PACÍFICO DE LIMA
Processo nº 96/55517-2
Interessado: BLANDINO ARAÚJO
Processo nº 96/55526-3
Interessado: GERALDO DE LIMA DE ALCANTARA

Processo nº 96/55529-1
Interessado: MANOEL FERREIRA DE QUADROS
Processo nº 96/55544-5
Interessado: ADAIA RAMOS BATISTA
Processo nº 96/55628-3
Interessado: ORLANDO SILVA DIAS
Processo nº 96/55743-1
Interessado: HELENA OLIVEIRA MORAES DA PAIXÃO
Processo nº 96/55738-1
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO
Processo nº 96/55844-8
Interessado: MARIA DA CONSOLAÇÃO BECKMAN ARAÚJO
Processo nº 96/55901-0
Interessado: IRACEMA DA SILVA TAVARES
Processo nº 96/55971-6
Interessado: ANA MARIA SOUSA BARRETO
Processo nº 96/55984-8
Interessado: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA
Processo nº 96/55987-6
Interessado: IRENE DOS SANTOS GONÇALVES
Processo nº 96/56006-9
Interessado: MARIA JOSÉ MESQUITA DE ALCANTARA
Processo nº 96/56008-4
Interessado: MARIA ESMÊNIA LOBATO DOS SANTOS
Processo nº 96/56011-9
Interessado: MARIA AMÉLIA LAMEIRA PIMENTEL
Processo nº 96/56019-0
Interessado: ESTER SOUZA DOS SANTOS
Processo nº 96/56093-3
Interessado: BENEDITA DE ALMEIDA SOUZA
Processo nº 96/56235-6
Interessado: BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS
Processo nº 96/56665-5
Interessado: TEREZINHA LUCILA MOTA DE SÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.
CP 96/0131371-0

ACÓRDÃO Nº 24.034
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/54421-0
Interessado: ANTONIA DE SOUZA PEREIRA
Processo nº 96/54272-1
Interessado: MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS BARBOSA
Processo nº 96/56320-3
Interessado: MARIA IZABEL SILVA FARIAS
Processo nº 96/53781-0
Interessado: TILA DOS SANTOS TRINDADE
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.
CP 96/0131353-0

ACÓRDÃO Nº 24.035
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55441-2
Interessado: MARIA DA CONSOLAÇÃO FARIAS DE OLIVEIRA
Processo nº 96/54319-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SANTANA
Processo nº 96/54335-0
Interessado: DENAQUE FILOCREÃO BATISTA
Processo nº 96/55225-7
Interessado: AURICÉLIA DOLORES RODRIGUES
Processo nº 96/55227-2
Interessado: RAMUNDO MOURA CORRÊA
Processo nº 96/55631-3
Interessado: PEDRO DE JESUS COSTA
Processo nº 96/55540-4
Interessado: IZABEL DO CARMO MOUTINHO DA PONTE
Processo nº 96/55986-3
Interessado: MARY CABRAL ARAÚJO
Processo nº 96/56004-3
Interessado: MARIA DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP 96/0131338-9

ACÓRDÃO Nº 24.036
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55967-8
Interessado: RAMUNDO NONATO DA SILVA
Processo nº 96/55523-5
Interessado: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Processo nº 96/56129-3
Interessado: ROSARITA GOMES EVANGELISTA
Processo nº 96/55085-0
Interessado: MARILIA AUREA MOREIRA TYLL
Processo nº 96/56180-8
Interessado: MARIA ERLINDA BRAGA LIMA
Processo nº 96/56080-4
Interessado: TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL
Processo nº 96/55078-4
Interessado: CRISTÓVÃO GONÇALVES DOS SANTOS
Processo nº 96/55087-5
Interessado: SELMA TEREZA RABELO DAS NEVES
Processo nº 96/55052-0
Interessado: MARIA IOLANDA COSTA DE OLIVEIRA
Processo nº 96/55568-3
Interessado: MARIO NUNES DA SILVA
Processo nº 96/55239-1
Interessado: OSVALDINA MIRANDA VITAL
Processo nº 96/55843-6
Interessado: GRAÇA MARIA DA SILVA MONTEIRO
Processo nº 96/55593-0
Interessado: ONEITA LOUISE HIGGINBOTHAM
Processo nº 96/55870-9
Interessado: MARIA LUIZA TAVARES DE BRITO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP96/0131355-9

ACÓRDÃO Nº 24.037
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/52447-2
Interessado: MARIA DE NAZARÉ AMM DE ATHAYDE
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

CP96/0131347-8

ACÓRDÃO Nº 24.038
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55037-7
Interessado: RONALD REIS FERREIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP96/0131330-3

ACÓRDÃO Nº 24.039
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55080-6
Interessado: MARIA ONEIDE MALCHER PANTOJA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131321-4

ACÓRDÃO Nº 24.040
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55085-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131313-3

ACÓRDÃO Nº 24.041
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55228-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO DA SILVA
Processo nº 96/55578-0
Interessado: JORGE DE ARRUDA
Processo nº 96/54848-4
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO GRAM DE MATOS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131322-2

ACÓRDÃO Nº 24.042
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55251-7
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131339-7

ACÓRDÃO Nº 24.043
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55585-6
Interessado: MARIO DE SOUSA LIMA
Processo nº 96/55570-5
Interessado: JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131331-1

ACÓRDÃO Nº 24.044
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55734-0
Interessado: AMERICA BARATA PEREIRA
Processo nº 96/56073-6
Interessado: JOSÉ DAVID DE MENDONÇA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP96/0131314-1

ACÓRDÃO Nº 24.045
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55803-1
Interessado: DAVID DO CARMO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar.

CP96/0131372-9

ACÓRDÃO Nº 24.046
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55850-1
Interessado: RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA
Processo nº 96/55682-9
Interessado: TEREZA DOS SANTOS CARVALHO
Processo nº 96/55527-6
Interessado: ANTONIO EDUARDO DA SILVA
Processo nº 96/55220-3
Interessado: AULIDIA FRADE RAUDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131354-8

ACÓRDÃO Nº 24.048
Assunto: Reforma
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55878-0
Interessado: Soldado PM AFONSO DOS SANTOS AZEVEDO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

CP96/0131373-7

ACÓRDÃO Nº 24.049
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/56374-2
Interessado: AURÉLIO LEAL ALVES DO O
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131356-7

ACÓRDÃO Nº 24.050
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/56421-0
Interessado: FÁTIMA MARIA NERY DOS SANTOS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131355-5

ACÓRDÃO Nº 24.051
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 96/55023-2
Interessado: CLAUDOMIRO BARBOSA VAZ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0131348-5

ACÓRDÃO Nº 24.052
Processo nº 95/58416-4
Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: Sr. WASHINGTON CORDOVI ROCHA, Presidente da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO PARÁ E AMAPÁ
Recorrido: Acórdão nº 22.334, de 03.10.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: E de ser conhecido e provido o Recurso para se dar provimento, em parte, no sentido de considerar as contas irregulares se o responsável não devolver a importância de R\$404,41 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos, e mais a multa contra si aplicada, no prazo de quinze (15) dias contados a partir da ciência desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 15.077
Processos nºs 95/58977-0 e 95/58988-2
Assunto: Contratos nºs 074 e 087/95 e seus Termos Aditivos
Origem: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Interessado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Processo nº 96/50779-1
Assunto: Termos Aditivos nºs 001/95 e 002/96 ao Termo de Ajuste nº 002/95

CP96/0131357-5

Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: IGOR ALEXANDROVICH ROPATCHEVSKY
Processo nº 96/55335-5
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 022/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro.

CP96/0131374-5

RESOLUÇÃO Nº 15.078
Processo nº 96/55115-8
Assunto: Convênio de Cooperação nº 015/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar o processo.

CP96/0131375-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de novembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 946577-00
Responsável: Raimundo Nonato de Souza
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 052/94, firmado com o "Grupo de Teatro Vivência"
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0131356-4

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de novembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 961756-00
Responsável: Francisco Maués Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, referente ao período de 22 a 26.01.96
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 951100-00
Responsável: José Benedito do Prado Pacheco

Origem: Câmara Municipal de Muana
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0131358-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1432/96-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WILTON NERY DOS SANTOS para, como representante do Ministério Público, officiar perante a 4ª Junta Apuradora da 2ª Zona Eleitoral, por ocasião do 2º turno do Processo Eleitoral de 1996, em substituição à Dr. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de novembro de 1996.

JOÃO BRUNO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

CP96/0131185-8

RESUMO DE PORTARIAS - OUTUBRO/1996

PORTARIA Nº 1240/96-PGJ de 30.09.96
Nome: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
JOANA CHAGAS COUINHO
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
GILSON FRUTUOSO ABBADE
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
WILTON NERY DOS SANTOS
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
MARIA CELIA FILOCREO GONÇALVES
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Assunto: Designação para officiar perante as juntas apuradoras dos resultados das votações em primeiro e segundo turnos do processo eleitoral de 1996.

PORTARIA Nº 1241/96-PGJ de 01.10.96

CP96/0131193-9

Nome: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Assunto: Afastar das suas atribuições nas Promotorias de Justiça, enquanto durar o Processo Eleitoral.

CP96/0131201-3

PORTARIA Nº 1242/96-PGJ de 01.10.96

Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1986/1989, a partir de 01.10.96.

PORTARIA Nº 1243/96-PGJ de 01.10.96

CP96/0131218-8

Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
Assunto: Colocar o servidor à disposição do Centro de Apoio Operacional, enquanto perdurar o Processo Eleitoral.

CP96/0131225-9

PORTARIA Nº 1244/96-PGJ de 01.10.96

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designar para responder pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal desta Comarca, durante o período que o Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA officiar perante a Justiça Eleitoral de 1ª Entrância (30ª Zona Eleitoral)

PORTARIA Nº 1245/96-PGJ de 02.10.96

CP96/0131209-9

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Suspender por necessidade de serviço, o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria 1.519/95-PGJ, em 1ª a 30.10.96.

CP96/0131217-0

PORTARIA Nº 1246/96-PGJ de 02.10.96

Nome: ALCYR MONTERO CECIM
Assunto: Designação para atuar perante a 106ª Junta Apuradora, em substituição à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO.

PORTARIA Nº 1247/96-PGJ de 07.10.96

CP96/0131210-2

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Acari, durante o período em que o Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA officiar perante a 38ª Zona Eleitoral, na Comarca de Oriximiná.

CP96/0131202-1

PORTARIA Nº 1248/96-PGJ de 07.10.96

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, officiar em procedimentos judiciais e extrajudiciais em trâmite na Comarca de Aurora do Pará, até ulterior deliberação.

CP96/0131194-7

PORTARIA Nº 1249/96-PGJ de 07.10.96

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento da Dr. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.

CP96/0131212-9

PORTARIA Nº 1250/96-PGJ de 07.10.96

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar em procedimentos judiciais e extrajudiciais em trâmite na Comarca de São Domingos do Araguaia, até ulterior deliberação.

CP96/0131227-7

PORTARIA Nº 1252/96-PGJ de 07.10.96

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão desta Comarca, durante a licença da Dr. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

CP96/0131195-5

PORTARIA Nº 1253/96-PGJ de 07.10.96

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, durante o período em que o Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA officiar perante a Justiça Eleitoral da 1ª Instância (29ª Zona Eleitoral).

PORTARIA Nº 1254/96-PGJ de 07.10.96

CP96/0131219-6

Nome: ANETTE MACÉDO ALEGRIA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Família Resíduos e Sucessão desta Comarca, durante o afastamento da Dr. ANA LOBATO PEREIRA.

PORTARIA Nº 1255/96-PGJ de 07.10.96

CP96/0131211-9

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e da Juventude, durante as férias da Dr. WANILCE MIRANDA SCERNI.

PORTARIA Nº 1256/96-PGJ de 07.10.96

CP96/0131196-3

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Fundações e Massas Fideias desta Comarca, durante o afastamento da Dr. DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

CP96/0131203-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.341
BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 712/96-SGMP de 29.10.96
Nome: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15.10.96.

CP96/0131328-1

PORTARIA Nº 713/96-SGMP de 30.10.96
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização para deslocar-se até o Município de Abaetetuba, nos dias 01 e 02.11.96 a serviço do Órgão.

CP96/0131359-1

PORTARIA Nº 714/96-SGMP de 31.10.96
Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1992/95, a partir de 1º.11.96.

CP96/0131357-2

PORTARIA Nº 715/96-SGMP de 31.10.96
Nome: EDSON NAZARENO MACIEL MOIA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o art. 91 e 160, inciso 1, alínea "c", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 22.10.96.

CP96/0131351-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica a empresa QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA (reclamada), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-892/96, em que o reclamante: EULALIA NASCIMENTO ALVES, notificado a comparecer na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na audiência inaugural marcada para o dia 10.12.96 às 13:00 horas, relativo ao processo acima mencionado.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22.10.96.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

Juiz do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 075/96)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação, fica a empresa PROURB, reclamado - executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-1743/95, citado, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-662,25 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) à título de:

Principal Corrigido	R\$- 521,11
Juros de Mora	R\$- 36,48
FGTS	R\$- 65,48
Multa FGTS 40%	R\$- 26,19
Custas	R\$- 12,99
Total Devido	R\$- 662,25

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1996.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

Juiz do Trabalho na Presidência

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 076/96)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05 de dezembro de 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-100/96, em que são partes: HERMINIO LINEIRA DOS SANTOS, exequente, e RPM GRAFICA E EDITORA LTDA, executada, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"... 01 (UMA) MÁQUINA PROCESSADORA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, MODELO 4/MPKC, SÉRIE Nº 92-135, 220 VOLTS, FASE 1, 50-60HZ, 1,5 AMPÈRE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:R\$- 50.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado o passado nesta cidade de Belém, aos 15 de outubro de 1996.
Eu, (Anaklizia Aráujo de Macedo),

Estagiária, digital. E eu, (Marcos Franca Leão), Diretor de (Secretaria), subscrevi.

ANGELA MARIA MAUES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 783)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ª JCI-1183/96, no qual são reclamantes ANTONIO CARLOS FERREIRA e outros, para ciência que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte: Decide a Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a reclamação proposta por ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA contra CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., para: I- Declarar que o reclamante foi despedido de forma indireta, em 31.07.96, à Luz do Art. 483, "D" e § 3º da CLT, devendo a reclamada proceder à baixa em sua CTPS, dentro de 48 horas do Trânsito em julgado da sentença; II- Condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, por cálculo, a título de: Aviso prévio indenizado; Salário retido de Julho/96 (em dobro); Férias proporcionais de 09/12 + 1/3; 13º Salário proporcional de 08/12 de 96; FGTS (inclusive sobre 13º salário) + 40%; indenização seguro desemprego (um salário mínimo); Juros e correção monetária, na forma da lei. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Improcedem os demais pedidos por falta de amparo legal.

Custas pela reclamada no valor de R\$-40,00 sobre o montante da condenação que para este efeito se arbitra em R\$-2.000,00, e pelo reclamante no importe de R\$-10,00 sobre as parcelas julgadas improcedentes, arbitradas em R\$-500,00".

E, para chegar ao conhecimento da reclamada é passado o presente Edital e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Glória T. utongo), Técnica Judiciária, datilografai. E eu, (José Calvalcante de Souza) Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juiz do Trabalho, no exerc. Da

Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 080/96)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS, Nº 0132/96

Processo nº 7ª JCI-0618/96
Exequente: HILARIO JOSE DA SILVA SANTOS
Executada: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
O Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber, que pelo presente Edital fica citada a firma FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), referente ao principal e multa de 50%.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal	R\$- 3.700,00
Multa de 50%	R\$- 1.850,00
Total Devido	R\$- 5.550,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na Secretaria desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O que cumpria na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (Márcia M. B. de M. Amaral), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

(G. Reg. nº 082/96)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0133/96

PROCESSO Nº 7ª JCI-169/96
EXEQUENTE: WELLINGTON NASCIMENTO LIMA
EXECUTADOS: PANIFICADORA SANTA FILOMENA E ISMAEL ALMEIDA BATISTA

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber pelo presente Edital que ficam citados a PANIFICADORA SANTA FILOMENA e o Sr. ISMAEL ALMEIDA BATISTA, respectivamente, reclamada e preposto nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-155,68 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente ao Principal Corrigido acrescido de multa de 50%.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal Corrigido	R\$-155,68
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.	

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O que cumpria na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (MÁRCIA M. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 083/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº 0141/96 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz-Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/12/96, às 14:00 horas, à sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCI-2474/92, em que são partes: RUTH LINS DE SOUZA, exequente, e LOJAS CAPRI, executada, bens esses a seguir descritos:

"Três linhas telefônicas com seus direitos de uso e gozo, com prefixos e números - 224-3080; 222-5196 e 222-5693 de propriedade da executada conforme informação da Telepar às fls. 143, todos de classe "tronco", reavaliados em R\$-1.117 (Hum Mil, Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos), cada uma, perfazendo um total de R\$-3.352,89 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). Obs: Por ocasião da praça será consultada a bolsa de telefones da Telepar.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (MÁRCIA M. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 084/96)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0139/96

PROCESSO Nº 387/96
EXEQUENTE: JOSÉ RICARDO ANDRADE DA SILVA
EXECUTADO: NEIVALDO CAVALCANTE

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, que pelo presente Edital que ficam Citado NEIVALDO CAVALCANTE, reclamado nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-341,73 (Trezentos e Quarenta e Hum Reais e Setenta e Três Centavos) referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal Corrigido	R\$-227,82
Multa	R\$-113,91
Total Devido	R\$-341,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O que cumpria na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (ANA CRISTINA SILVA PEREIRA), Estagiária de Direito, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 058/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº 0140/96 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz-Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 16/12/96, às 14:00 horas, à sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCI-0899/93, em que são partes: MARIA DO CARMO PINHEIRO, exequente, e MARIELK LTDA, executada, bens esses a seguir descritos:

"01 (uma) máquina automática de tecer para malharia, marca "Coppo", em aço forjado, tipo IFM-10-120, mat. 5202, no estado, avaliada em R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) direito de uso e gozo e suas respectivas ações patri-

moniais sobre o terminal telefônico dígitos "222-6939", contrato TPA-68.361, classe "não residencial", pertencente a executada, avaliado em R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e 01 (uma) máquina para lacerar plásticos, marca Indumak, elétrica, 220 V, nº 1779, tipo SP3, em bom estado, na cor prata, avaliada em R\$-800,00 (Oitocentos Reais). Valor total da avaliação: R\$-4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (MÁRCIA M. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 085/96)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS
Nº 0136/96

PROCESSO Nº 349/93
EXEQUENTE: RUBEM ABREU DA SILVA
EXECUTADOS: RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, que pelo presente Edital que fica Citado RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA., reclamado nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-31,32 (Trinta e Hum Reais e Trinta e Dois Centavos) referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora e Custas.

RESUMO DO CÁLCULO:

Principal Corrigido R\$-21,23
Juros de Multa R\$- 9,48
Custas R\$- 0,61
Total Devido R\$-31,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

O que cumpra na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, (ANA CRISTINA SILVA PEREIRA), Estagiária de Direito, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 059/96)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1222/95.
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06 (SEIS) de DEZEMBRO de 1996, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ORLANDO LEMOS DE LIMA SILVA contra PARTNER SISTEMAS E AUTOMOÇÃO LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) IMPRESSORA BERNATECH, AVALIADA EM R\$-200,00
- 02 (DOIS) TORRÕES PARA CPU, AVALIADOS EM R\$-50,00 CADA
- 02 (DUAS) IMPRESSORAS STYLUS, AVALIADAS EM R\$-250,00 CADA
- 01 (UMA) IMPRESSORA LX-300, AVALIADA EM R\$-200,00
- 01 (UMA) PLACA MULTISERIAL INNOVAR, AVALIADA EM R\$-80,00
- 01 (UM) MONITOR MONO, AVALIADO EM R\$-120,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 18 de outubro de 1996. Eu, (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. 047)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 313/96.
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06

(SEIS) de DEZEMBRO de 1996, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por EDNA MARIA FERREIRA CARDOSO contra RODOMAR LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Barco a motor BELCHIOR, indicativo do barco PQ-9721, porto de inscrição: Belém; Arqueação bruta 79 tons.; classificação RTM-E-2-B, navegação interior, ano de construção 1973, casco em madeira, arqueação líquida 49 tons.; comprimento 23,72 mts.; equipado com rádio de comunicação; motor Scania de 272 HP, com reversor e grupo gerador, boca 6,25 mts.; pontal 1,46 mts.; Nº de inscrição 021-017244-4, no estado, avaliado em R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 21 de outubro de 1996. Eu, (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. 048)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1298/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZE) de DEZEMBRO de 1996, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO ASSUNÇÃO CORDEIRO contra SUPERMERCADO COMPRE BEM, e que são os seguintes:

- 01 (UM) Freezer horizontal, marca-prosdocimo, duas tampas, cor branca, série-HN-072283, capacidade 399 litros, no estado, em funcionamento, avaliado em R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de outubro de 1996. Eu, (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 283/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13 (TREZE) de DEZEMBRO de 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por SEBASTIAO DANTAS contra JORNAL POPULAR S C LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Micro computador Itautec 486-66 MS2 DB, 4229505000143, acompanhado de impressora laser IS plus série-3885306000144, mouse, video, todos Itautec e estabilizador microsol HD-1000, avaliado em R\$-2.000,00.
- 01 (UM) Micro computador 386 Packard Bell, acompanhado de monitor (video), teclado, mouse, impressora panasonic KX-p1180, e estabilizador AVR 600S, avaliado em R\$-1.500,00.
- 01 (UM) Fax panasonic KX-F50, série 1LCHD174503, preto, no estado, avaliado em R\$-300,00.
- 01 (UM) Ar condicionado, marca-Springer, 220 volts, 10000 BTUs, cinza, no estado, avaliado em R\$-300,00.
- 01 (UM) Ar condicionado, marca-Springer, 10000 BTUs, 220 volts, marrom, no estado, avaliado em R\$-280,00.
- 01 (UM) Video cassete Toshiba, 24 cabeças, com controle remoto, série-117085, preto, no estado, avaliado em R\$-200,00.
- 01 (UMA) TV a cores, panasonic, 14 polegadas, série BIF01054, preto, no estado, avaliado em R\$-180,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 31 de outubro de 1996. Eu, (MARIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ saber que pelo presente EDITAL fica Citado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executada, em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1085/96, em que é exequente JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.267,92 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo ou pra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$1.107,90
JURIS DE MORA.....R\$ 16,20
FETS.....R\$ 34,97
MULTA FETS 40%.....R\$ 33,99
CUSTASR\$ 24,86
TOTAL DEVIDOR\$1.267,92

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, Av. VINTO E HUM dias do mês de outubro de 1996. Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 054)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 9613/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.12.96 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por FERNANDO DA SILVA BARBOSA***** contra, ENGESE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 011-0557/96, a seguir:

- *UM CONJUNTO PARA SALA DE JANTAR COMPOSTO DE UMA MESA DE APROXIMADAMENTE, 1,80M X 0,80M, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM), COM TAMPO DE VIDRO ESCURO E SETE CADEIRAS TAMBÉM NA MESMA MADEIRA, COM ASSENTO EM ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO BEGE, TUDO EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)*****
- *UMA MÁQUINA DE COSTURA SINGER FACILITA 120 V, 2530 C, Nº DE SÉRIE C51231768, NA COR BEGE CLARA, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA EM R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)*
- *TOTAL DA PENHORA: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)*****

Referidos bens encontram-se na Rua Rodolfo Chermont, 591, sendo nomeado fiel depositário dos bens o Sr. Ednelson Souza da Costa, funcionário da executada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1996. Eu, (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 073)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 159/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que pelo presente Edital, fica(m) Citado(n)s VAREJÃO MINEIRO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a)(s)

nos autos do Processo nº 12ª JCI-33/94, em que é(são) exequente PAULO SACRAMENTO DA SILVA, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.990,11 (Hum Mil, Novecentos e Noventa Reais e Onze Centavos), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

RESUMO:

Principal Corrigido	R\$-1.482,01
Juros de Mora	R\$- 341,40
FGTS	R\$- 91,20
Multa do FGTS 40%	R\$- 36,48
Custas	R\$- 39,02
Total Devido	R\$-1.990,11

Caso não pague nem garanta a execução no prazo determinado acima estabelecido, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s)s interessado(a)s, é passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), lavrei. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Presidente
da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 081/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCI-162/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1996, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCI-278/96, na execução movida por MARCO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA, contra MARIO LIMA SARAIWA, constante(s) de:

01 (um) aparelho de ar condicionado marca Springer Mundial de 30.000 BTU's, em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$-700,00 (Setecentos Reais);

01 (um) aparelho de ar condicionado marca Springer Mundial de 10.500 BTU's em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$-280,00 (Duzentos e Oitenta Reais);

01 (uma) máquina datilográfica elétrica marca Olivetti ET 2300, em funcionamento. Avaliada em R\$-400,00 (Quatrocentos Reais);

01 (uma) máquina datilográfica elétrica marca Olivetti Editex-124, cor cinza, em funcionamento. Avaliada em R\$-430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais);

01 (um) aparelho de ar condicionado marca Springer Mundial de 7500 BTU's, em bom estado e funcionando. Avaliado em R\$-190,00 (Cento e Noventa Reais);

01 (um) aparelho de fax marca Panasonic KX-F90, em funcionamento. Avaliado em R\$-260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora designados, na sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicada na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 087/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCI-163/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (três) de dezembro de 1996, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 12ª JCI-495/94, na execução movida por ANTONIO CARLOS DA COSTA, contra WARISS ELETROTÉCNICA LTDA, constante(s) de:

01 (um) veículo marca Subaru, cor prata, a gasolina, ano de 1992/mod 1992/1993, placa JTL-5984, Renavam 141735570, chassi JF10F7CL0eJ040739. Avaliado em R\$-8.000,00.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora designados, na sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicada na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 088/96)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 04 de dezembro de 1996, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom

Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-1291/95. em que são partes: ROSANA SILVA DA COSTA ***** exequente e ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA *** executado. bem(ns) esse(s) em contratos na RUA XV DE NOVEMBRO-Edifício CHAMIZ 226, que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) - DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 224-0716, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PRD-PRIEDADE CONFORME OFÍCIO DA TELEPARÁ ref. CT-PJU-1207, DE 18.04.96, JUNTADO ÀS FLS. 69 DOS AUTOS. AVALIADO POR R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) ***** MIL REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)***** Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, lavrei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto
na 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.051)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05 de dezembro de 1996, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-0427/96, em que são partes: TATYANA DO NASCIMENTO AMINTAS ***** exequente e ROSÂNGELA DO SOCORRO BESSA SOUZA DO ROSÁRIO ***** executado. bem(ns) esse(s) em contratos na PASS. NAZARÉ, 73 ***** que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) - 01(UM) APARELHO TELEVISOR MARCA ZENITH, 20", COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 52222110043, AVALIADO POR R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ***** - 01(UMA) GELADEIRA MARCA CONSUL, MODELO CONTEST 28 COR MARRON SEM SÉRIE APARENTE AVALIADA POR R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS)***** - 01(UM) CONJUNTO DE SOM, MARCA SHARP, MODELO STERED MUSIC CENTER SG-308, COR PRETA, COM RÁDIO, TOCA-FITAS DUPLO DECK TOCA-DISCOS VINIL, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****

- 01(UM) SOFÁ DOIS LUGARES EM METAL, COM VINHO, COM ENCOSTO EM ALMOFADAS PRETAS E ASSENTO INCLUSIVE AVALIADO POR R\$-80,00 (OITENTA REAIS) ***** TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-880,00(OTOCENTOS E OITENTA REAIS)***** Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, lavrei. E eu, (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Paulo José Alves Cavalcante
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.052)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituto, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05/12/96, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, Será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/ITB-0025/96, em que são partes: FREDERICO DE MIRANDA COSTA, exequente e DAVID GONÇALVES DA SILVA, executado(a), bens esses que se guem discriminados:

- Um imóvel urbano constituído de um terreno, sem edificação, localizado à avenida Belém nº 239 - Centro, neste município, medindo 10m (dez metros) de frente por 34m (trinta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área total de 340m2 (trezentos e quarenta metros quadrados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Itaituba-Pa., aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (21/10/96). Eu, (FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA - Assistente Chefe da Seção de Execução) digitei o presente e eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria) subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza do Trabalho, Substituta
na Presidência da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 037/96)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 19.11.96 - TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT RO 4816/96. RECORRENTE: HILDA MARIA DA SILVA LIMA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDA: ROSILENA OLIVEIRA DE SOUSA. Drª Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4919/96. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO MARQUES BRITO. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: MAGNO DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5030/96. RECORRENTE: FUNDAÇÃO AGRÁRIA DO TOCANTINS ARAGUAIA - FATA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Marabá.

04. PROCESSO TRT RO 4156/96. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO MOREIRA PRESTES. Dr. José Heiná Maués. RECORRIDO: COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Dr. Rômulo de Gouveia e ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 4161/96. RECORRENTE: CONSTRUTORA OAS LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: JOSÉ POMPEU DA CRUZ FILHO. Dr. Raimundo Luis M. Moda. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

06. PROCESSO TRT RO 4931/96. RECORRENTE: AGNALDO DOS SANTOS SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: E. N. DE LIMA - INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE SORVETES. Dr. José Ferreira Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCI de Santarém.

07. PROCESSO TRT RO 4921/96. RECORRENTE: M. MONTEIRO & CIA LTDA - AUTO SÃO PEDRO VEÍCULOS LTDA. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto. RECORRIDA: YONE TEREZA VIEIRA FIGUEIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 3683/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RECORRIDO: LUIZ ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4518/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho. RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO COUTINHO MENEZES. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 3290/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhon Coutinho. RECORRIDO: JOSÉ GILBERTO NAVARRO MENEZES. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2819/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria Lúcia S. de Assis Carvalho. AGRAVADOS: MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM e OUTROS. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

12. PROCESSO TRT RO 4526/96. RECORRENTES: J. A. COLARES LTDA, Dr. Jaci Monteiro Colares e JOSÉ MARIA DA SILVA e OUTROS. Dr. João Araújo de Oliveira Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4625/96. RECORRENTE: IBIFAN INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria Carlinda F. de Vasconcelos. RECORRIDO: LUÍS MARIANO DA COSTA TAVARES, Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4678/96. RECORRENTE: ERNESTO JOSÉ MOURA. Dr. José Ferreira Lúcio. RECORRIDO: SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Adair Rodrigues Chaveiro. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

15. PROCESSO TRT RO 4396/96. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO REIMÃO BARROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 4708/96. RECORRENTE: ISMAEL TEIXEIRA DE ANDRADE. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

17. PROCESSO TRT RO 4628/96. RECORRENTES: FERNANDO AUGUSTO LEITE DA SILVA. Dr. Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa e CIGARROS SOUZA CRUZ S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4627/96. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Drª Keulle Ciene Batista Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4376/96. RECLAMANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDO: CARLOS MARTINS NETO e OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 4607/96. RECLAMANTE: JOSÉ MANOEL MENDES LEÃO. Dr. Ubiratã de Aguiar. RECORRIDO: TECNOCARGO TRANSPORTES LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4058/96. RECLAMANTE: RUBENS GODINHO DE MORAIS. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDO: IRMAOS LACERDA LTDA. Dr. José Maria de S. Barbosa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 3228/96. RECLAMANTE: JUCELINO DE PAULA BATISTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

23. PROCESSO TRT REXOFF 5021/96. RECLAMANTE: CLOTILDE MARIA DA CONCEIÇÃO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Calçoene.

24. PROCESSO TRT REXOFF 3537/96. RECLAMANTE: ROSA MARIA FERREIRA LOPES. Dr. Raimundo Luís M. Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

25. PROCESSO TRT REXOFF 4055/96. RECLAMANTE: LUANALI SARMENTO CARDOSO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Calçoene.

26. PROCESSO TRT REXOFF 3857/96. RECLAMANTE: IVONILDE ALVES MORENO. Drª Aurenice Pinheiro Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Júlio César Sousa Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

27. PROCESSO TRT RO 4457/96. RECORRENTE: FÉLIX ALVES BEZERRA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDA: BORRACHARIA - OFICINA TORNEADORA E MECÂNICA DEL REY. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

28. PROCESSO TRT RO 4367/96. RECORRENTE: EUFRÁSIO DA SILVA. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RECORRIDO: CÍCERO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Édson Marcelo Lino. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Altamira.

29. PROCESSO TRT RO 4325/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS AMARAL. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAGUARI LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 2702/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANENAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando Teixeira de Campos. RECORRIDO: NATANAEL ANGELIM DE OLIVEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4446/96. RECLAMANTE: GELSON CARRERA DOS SANTOS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

32. PROCESSO TRT RO 4875/96. RECLAMANTE: AMARO DA SILVA AMARAL. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: TALISMÃ CONCEIÇÃO ALHO. Dr. Luís Roberto dos Reis. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

33. PROCESSO TRT AP 4700/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. Proc. Dra. Fabiula Dias de Melo. AGRAVADOS: MARIA ROSA DE OLIVEIRA LIMA e OUTROS. Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

34. PROCESSO TRT RO 2247/96. RECORRENTE: EXPEDITO CAMILO LELIS PINHEIRO ALVES. Dra. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MAGUARY LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 4656/96. RECORRENTE: ANTÔNIO VIEIRA GOMES. Dra. Marileuda Costa Bezerra. RECORRIDO: N. NERIS ARAUJO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO. Dra. Simone Aparecida de Almeida Otoni. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Marabá.

36. PROCESSO TRT RO 2897/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. Dr. Desdedith Freire Brasil. RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT AI 4588/96. AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. AGRAVADO: ALDA CÉLIA SILVA DA SILVA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 2187/96. RECORRENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Drª Gisoneide Vieira de Melo Assis. RECORRIDO: MARIA DA PAIXÃO CUNHA DE SOUZA BATISTA. Dr. José Wilson Mendes Sampaio. RELATOR: Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 4346/96. RECORRENTE: NORSEGL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo Giroto. RECORRIDO: JOÃO VITAL SACRAMENTO DA SILVA. Drª Jane Josefa dos Santos Chaves. RELATOR: Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 4571/96. RECORRENTE: CLAUDETE VALENTE DE BARROS. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

41. PROCESSO TRT RO 1697/96. RECORRENTES: RUTHE GENETHE COUTINHO MONTEIRO. Drª Paula Frassinetti Matos. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Drª Mary Machado Scalécio e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

42. PROCESSO TRT RO 2668/96. RECLAMANTE: RAIMUNDO FERNANDES BRITO. Dr. Raimundo Luís M. Moda e CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Deusedith Freire Brasil. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

43. PROCESSO TRT RO 4328/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RECORRIDO: JERFFESON ELLOI PINHO REBELLO. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

44. PROCESSO TRT AI 5305/96. AGRAVANTE: MARIA ISABEL BARBALHO FERREIRA. Drª Rosilene Silva de Souza. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Dr. Marco Plínio da Silva Aranha e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 20.11.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 8217/95. RECORRENTES: JOAQUIM SOUZA DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Antônia Serra.

02. PROCESSO TRT REXOFF e RO 277/96. RECORRENTES: MARIA JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, MÁRIO JORGE MATOS DA FONSECA, BENEDITA SILVA CAVALCANTE, MÁRIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR. Drª Nubia Soraya da Silva Guedes. E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT AP 8293/95. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. AGRAVADO: MANOEL GONÇALVES NETO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Antônia Serra.

04. PROCESSO TRT AP 5597/96. AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. João José Maroja e outros. AGRAVADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO MACIEL. Dr. José Rubens B. de Leão e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT AI 5691/96. AGRAVANTE: LAMINAS LAMINADOS MINAS GERAIS. Drª Ivana Maria Fontetes Cruz e outros. AGRAVADO: LAERTE DE JESUS OLIVEIRA. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

06. PROCESSO TRT AI 5657/96. AGRAVANTE: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA. Drª Andreia de Fátima Magno de Moraes e outros. AGRAVADO: JORGE LUIS LOPES DE SOUZA. Drª Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5521/96. RECORRENTE: SEBASTIÃO NASCIMENTO LOPES. Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues e outros. RECORRIDO: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Dr. Manoel Chagas Gomes. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5545/96. RECORRENTE: ENEAS SOUSA LIMA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: R. P. CONSTRUTORA LTDA - VALFREDO, COESA ENGENHARIA LTDA e RUI SANTANA (Liticonsorte). RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 5577/96. RECORRENTE: RAIMUNDO DE LIMA PEREIRA. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: RONALDO CORREA SANTIAGO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 5498/96. RECORRENTE: EDSON ALVES DE CASTRO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: ASSEMBELIA PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT RO 5707/96. RECORRENTE: EDVALDO FIEL LOPES. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. Dr. Valdir Campos Lima e outros. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. REVISORA: Juíza Antônia Serra. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 5479/96. RECORRENTE: LUIZA LAURA ESTRELA PINTO. Dr. Marcos Vinicius Biró do Nascimento e outros. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUSA. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz e outros. RELATORA Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5130/96. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: EDSON LOPES CARNEIRO. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. E EDSOM MENDES BARBOSA (E. M. BARBOSA - ME). RELATOR: Juiz Raimundo Cimêlito. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 19.11.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT RO 5122/96. RECORRENTE: LUCIENE DOS ANJOS SILVA. Drª Ieda Brito. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José de Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georzenor Franco Filho.

2. PROCESSO TRT RO 3654/96. RECORRENTE: MANOEL DOMINGOS NEVES. Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José de Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georzenor Franco Filho.

3. PROCESSO TRT RO 5309/96. RECORRENTE: FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA. Dr. Fernando Gonçalves. RECORRIDO: JOSUÉ BEZERRA DA SILVA. Dr. Márcio Lino. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Altamira.

4. PROCESSO TRT RO 5379/96. RECORRENTES: NAIR DA SILVA CARNEIRO, OSMARINA TEIXEIRA CHAVES, OLÍVIA GALDINO DA SILVA, RAIMUNDA DA LUZ LIMA, ROSIANE PEREIRA MELO E OUTROS. Dr. Walimir Breiaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Capanema.

5. PROCESSO TRT RO 5062/96. RECORRENTES: DORIVALDO DA SILVA MONTEIRO, MARCOS SANTOS MONTEIRO, CLÁUDIO VERÍSSIMO RAMOS DA SILVA E ALEXANDRE LOPES BARBOSA. Dr. Antonio Dias. RECORRIDA: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Drª. Corina de Maria Frade. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 4928/96. RECORRENTES: JESSÉ AZEVEDO DE LIMA, MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA, MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, ANTONIA SALETE SOARES DE SOUZA, ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Donato de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 4863/96. RECORRENTE: VALDEMAR SOARES BORGES LOPES. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDAS: LEST - ENGENHARIA LTDA. Drª Mirlene França. CONFAB - MONTAGENS LTDA. Drª Regina Maria de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

8. PROCESSO TRT RO 4991/96. RECORRENTE: DINAMAR ANTONIO OLIVEIRA SANTOS. Drª Albanita Castro. RECORRIDA: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Ronaldo Campos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém.

9. PROCESSO TRT RO 5472/96. RECORRENTE: ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA. Dr. José Maria Barbosa. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 5116/96. AGRAVANTE: VERA LÚCIA DA SILVA AMARAL. Drª Maria Gonçalves. AGRAVADA: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Dr. Delmiro dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4937/96. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 5258/96. AGRAVANTE: LUIZ OTÁVIO REGO DE GÓES. Dr. Abelardo Cardoso. AGRAVADA: TRANSPORTES ELO LTDA. Drª Roseana Rodrigues. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.

13. PROCESSO TRT RO 4658/96. RECORRENTES: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Maranhão. VALDENY PEREIRA DOS SANTOS. Drª Leslie Franchetti. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca

Formigosa. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.

14. PROCESSO TRT RO 4956/96. RECORRENTE: TECHINT ENGENHARIA S/A. Dr. Alexandre Rizzi. RECORRIDOS: FERNANDO ANTONIO GOMES E RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA FILHO. Dr. Paulo Pinheiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Parauapebas.

15. PROCESSO TRT RO 5192/96. RECORRENTES: EDUARDO DA SILVA PORTO. Dr. Raimundo Duarte. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Gama. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Santarém.

16. PROCESSO TRT RO 4507/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Sílvia Marina Mourão. RECORRIDO: CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sérgio Costa. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Capanema.

17. PROCESSO TRT RO 4894/96. RECORRENTE: DISBEM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORENO LTDA. Dr. Osvaldino Silva Júnior. RECORRIDO: MÁRCIO REIS PINTO. Dr. Jorge Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4270/96. RECORRENTE: SOUZA COUTINHO & CIA LTDA. Dr. Adamar Pereira. RECORRIDA: LARA ELMA CORREA FRANCO DOS REIS. Dr. Jäder Kahwage David. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5638/96. RECORRENTE: OCEANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Gerson Antonio Fernandes. RECORRIDO: RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA. Drª Cássia de Fátima Pantoja. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Altamira.

20. PROCESSO TRT RO 4697/96. RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDO: RENATO CORREA DE PAIVA. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 1150/96. RECORRENTE: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo de Oliveira. RECORRIDO: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS. Drª Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Parauapebas.

22. PROCESSO TRT AP 5132/96. AGRAVANTE: MARAJÓ DIESEL LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. AGRAVADA: HIGINA FERREIRA MARTINS. Drª Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 5051/96. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Coutinho. AGRAVADO: JOSÉ ALFREDO LAMEGO GONÇALVES. Drª Meire Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: CJJ de Castanhal.

24. PROCESSO TRT RO 5211/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Cléia de Abreu. RECORRIDOS: ROSIVALDO PINTO PAES. Dr. Salatiel Barbosa. ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Dr. Cláudio Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4831/96. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. João José Carvalho. RECORRIDOS: JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE SOUZA, JOSÉ EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ MARIA BARROS PEREIRA, JOSÉ MARIA MORAIS SILVA, LAZARO FLÁVIO CANSANÇÃO PRESTES, LIOMAR LOPES DE LIMA, MANOEL BARTOLOMEU DAS GRAÇAS VILLACORTA, OTÁVIO PAULO PEREIRA FERREIRA E PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA. Dr. Robério Abdon D'Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5450/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. RECORRIDOS: RAIMUNDO MÁXIMO PINHEIRO JÚNIOR. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Drª Maria Sônia Paul. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5448/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. RECORRIDOS: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPAR. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

28. PROCESSO TRT AI 5740/96. AGRAVANTE: PROTEC ENGENHARIA (ANTONIO CARLOS DUKANS). Dr. Marco

Antonio de Carvalho. AGRAVADO: HÉLIO DA SILVA MATIAS. Dr. Mauro Sérgio Cruz. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 5398/96. RECORRENTE: BENEDITO JORGE RIBEIRO. Dr. Jarbas do Carmo. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT AI 5831/96. AGRAVANTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Drª Albina de Fátima de Souza. AGRAVADOS: ANTONIO OTERO RODRIGUES, DIVALDO OLIVEIRA FERREIRA E OSVALDO MOIA GAIA. RELATOR: Juiz Walimir da Costa. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

RELAÇÃO 020/96 - 3ª TURMA - SESSÃO 6-11-96

ACÓRDÃO TRT - 3ª T/REXOFF 5163/96. RECLAMANTES: VERA LÚCIA TAVARES DA CRUZ, MARIA DO SOCORRO CORREA DUARTE, IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA IRANDIR DA SILVA SOUZA, SARAH GOUVEIA PARAGUASSU E OUTROS. Drª Mary Machado Scalácio e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Cimêlito. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - NORMA COLETIVA: É devida a recomposição salarial assegurada em norma coletiva se a Reclamada não comprova que procedeu ao pagamento ou mesmo integralizou aos ganhos do operário o percentual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa necessária; rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva da reclamada, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIPO 8551/95. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA TAVERNAR. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Maria Bentes de Mendonça e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: SEGURO DE VIDA EM GRUPO - REVISÃO MONETÁRIA - CÁLCULO: Se a Norma que instituiu o benefício estabelece os critérios revisionais do seguro adotado na empresa e esta, ao pagá-lo para seus empregados beneficiários cuidou em obedecer os índices oficiais do Governo, não pode ser apenas em quitar diferenças inexistentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida, em todos os seus termos conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIPO 5398/96. RECORRENTE: FRANCISCO CORREA LOPES. Drª Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: ANISTIA - READMISSÃO OU REINTEGRAÇÃO: Conforme estabelece o art. 5º, da Lei nº. 8.878/94, uma vez consumada a apuração do ex-empregado para o retorno ao emprego, dele violentamente afastado, é de se convir que a medida satisfatória será de readmissão, posto que a natureza jurídica da reintegração pressupõe contrato ininterrupto nos exatos limites do art. 495, Consolidado, ou que foram rompidos contrariando norma específica, que é dirigida aos ocupantes de estabilidade empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exm's. Juízas Revisora e Pastora do Socorro Leal, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença recorrida, determinar a readmissão do recorrente, na data de 10-nov-94, no mesmo cargo exercido por ocasião de sua dispensa ou seu equivalente, com todos os direitos e vantagens daí decorrentes, inclusive a contagem do tempo de serviço anterior para fins de movimentação, bem assim os efeitos legais dela decorrentes, com pagamento dos salários vencidos a partir daquela data, tomando definitiva a tutela antecipada e ratificando todos os seus efeitos. Custas, pela reclamada, no valor de R\$-200,00, calculadas sobre o valor de R\$-10.000,00, ora arbitrado para este fim. Deferida Justificativa de Voto Divergente a Exmª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIPO 4509/96. RECORRENTE: ANTONIO DE FREITAS. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDA: MADEIRAS SCHUTTE LTDA. Dr. Gilberto Alves. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. Cabe ao trabalhador demonstrar o cumprimento de trabalho excedente à sua jornada normal (art. 818 da CLT c.c.o art. 333, I do CPC), por ser fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 3ª TIPO 2802/96. RECORRENTES: TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Antonio dos Santos Dias. E AFONSO GEOMÁCIO ALVES DOS SANTOS. Drª Elaine da Silva Chaves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - TÉCNICO DE BASKETBALL - CONFIGURAÇÃO - O termo "contrato-realidade" emerge da situação jurídica vivenciada entre os litigantes, prevalecendo a tutela das condições explícitas e contínuas da relação de emprego. Clube desportivo que mantém sob seu domínio escola de formação de profissionais esportivos, de qualquer natureza, não pode deslindar ao ponto de admitir que um atleta de seu quadro passe a ministrar aulas por mais que em caráter laboratorial ou mesmo acadêmico, sob pena de mascarar uma realidade ilegal. É empregado o profissional que ministra aulas e seleciona atletas para entidade desportiva quando sob chancela desta e em suas dependências. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergências, dar parcial provimento ao recurso da reclamada e negar provimento ao do reclamante, para excluir da condenação a imputação por iligância de má fé, bem assim a multa estipulada, mantendo a r. decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 4680/96. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fidelis Maranhão. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SILVA. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: REVELIA - Não havendo sido demonstrado motivo relevante para o atraso da parte, não há porque se falar em elidir a revelia, tendo sido corretamente aplicada à reclamada, nos termos dos artigos 843 e 844 da CLT. As partes devem estar presentes na audiência de julgamento na data e hora previamente designadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas, vencida a Exmª Juíza Antônia Serra e o Exmª Juiz José Conrado dos Santos, quanto às horas "in itinere".

ACÓRDÃO TRT-3ª TIPO 5058/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EIA LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: JEREMIAS PINHEIRO PROGENIO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: "FACTUM PRINCÍPIIS" - Afasta-se a aplicação do "factum principis", uma vez que abrangida pela coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, em conhecer do recurso, vencido o Exmª Juiz Relator, que não conhecia do recurso por estarem as razões recursais em fotocópia, bem como, vencida a Exmª Juíza Revisora que entendendo não ser aplicável no caso o Enunciado 88 do Colendo TST, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de chamamento da União, face o "factum principis", de prescrição intercorrente e de extinção do processo sem julgamento do mérito - abandono do feito pelos reclamantes por mais de ano, por falta de amparo legal, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

